

INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÂMPUS RIO VERDE
TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO
DÊIVIDE DE JESUS LEITE

**ATUAÇÃO DA EMATER-GO NO SUDOESTE GOIANO ENTRE 2015 A 2020:
ALGUMAS REFLEXÕES**

RIO VERDE – GO

2021

DÊIVIDE DE JESUS LEITE

**ATUAÇÃO DA EMATER-GO NO SUDOESTE GOIANO ENTRE 2015 2020:
ALGUMAS REFLEXÕES**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto Federal
Goiano de Educação Ciência e
Tecnologia – Câmpus Rio Verde,
como parte dos requisitos para a
obtenção do título de Tecnólogo em
Agronegócio, sob orientação do Prof.
Dr. Jesiel Souza Silva.**

RIO VERDE-GO

2021

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

LL533a Leite, Dêivide de Jesus
 ATUAÇÃO DA EMATER-GO NO SUDOESTE GOIANO ENTRE
2015 A 2020: ALGUMAS REFLEXÕES / Dêivide de Jesus
Leite; orientador Jesiel Souza Silva. -- Rio Verde,
2021.
 103 p.

 TCC (Graduação em Tecnologia em Agronegócio) --
Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde, 2021.

 1. ATER. 2. EMATER. 3. RIO VERDE. I. Silva,
Jesiel Souza, orient. II. Título.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICOCIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico - Científica

- ☐ Tese ☐ Artigo Científico ☐ Dissertação
☐ Capítulo de Livro ☐ Monografia – Especialização ☐ Livro
☒ TCC - Graduação ☐ Trabalho Apresentado em Evento
☐ Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____

Nome Completo do/a Autor/a: Dêivide de Jesus Leite

Matrícula: 2015102210130342

Título do Trabalho: Atuação da EMATER-GO, no Sudoeste de Goiás, entre 2015 e 2020:
algumas reflexões

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: ☒ Não ☐ Sim

Justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 30/03/2021

O documento está sujeito a registro de patente? ☐ Sim ☒ Não

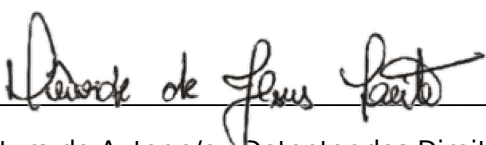
O documento pode vir a ser publicado como livro e/ou artigo? ☒ Sim ☐ Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

1. o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
2. obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
3. cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Rio Verde-GO, 25 de março de 2021.



(Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais)

Ciente e de Acordo:

(Assinado Eletronicamente)

Jesiel Souza Silva

(Assinatura do Orientador)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jesiel Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/03/2021 16:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253011

Código de Autenticação: 9a5de8ce56



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 6/2021 - GEPTNM-RV/DE-RV/CMPRV/IFGOIANO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos **dezoito** dias do mês de março de 2021, às 19 horas e 00 minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: **Prof. Dr. Jesiel Souza Silva** (Presidente) **Profª. Mª Samantha Rezende Mendes** (membro titular), **Prof. Me. Emival da Cunha Ribeiro** (membro titular), para examinar o Trabalho de Curso intitulado **“Atuação da EMATER-GO, no Sudoeste de Goiás, entre 2015 e 2020: algumas reflexões”** do estudante **Dêivide de Jesus Leite**, Matrícula nº 2015102210130342 do Curso de Tecnologia em Agronegócio do IF Goiano – Campus Rio Verde. A palavra foi concedida ao estudante para a apresentação oral do TC e depois houve arguição da candidata pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela **APROVAÇÃO** do estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Rio Verde, 18 de março de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Dr. Jesiel Souza Silva

Orientador

(Assinado Eletronicamente)

Profª. M.ª Samantha Rezende Mendes

Membro Titular

(Assinado Eletronicamente)

Prof. M.e. Emival da Cunha Ribeiro

Membro Titular

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samantha Rezende Mendes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2021 16:32:20.
- **Emival da Cunha Ribeiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/03/2021 10:09:57.
- **Jesiel Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2021 20:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250705

Código de Autenticação: 6c0ac4c5ae



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3620-5600

Dedico este trabalho a todos que
contribuíram para a sua realização.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me capacitar dando entendimento, pela renovação das minhas forças quando já não havia mais nenhuma o Senhor me proporcionar saúde para que eu pudesse concluir o curso, mesmo enfrentando tempos de pandemia, onde muitos perderam sua vida, fui contaminado pelo novo coronavírus (covid-19), consegui sobreviver e me recuperar sem nenhum tipo de sequela, conclui este trabalho.

À minha esposa e amiga, Tatiane, pelo incentivo para que eu continuasse meus estudos.

Ao Prof. Dr. Jesiel, pela orientação dada na elaboração deste trabalho e a paciência para tanto.

À todos os Professores, Colegas e Alunos que contribuíram, oferecendo seu conhecimento e experiência técnica, nos diversos segmentos presente em todos os elos do agronegócio.

“Peça a Deus que abençoe os seus planos, e eles darão certo.”

Provérbios 16:3 NTLH

RESUMO

Tendo em vista o importante papel das Empresas de Assistência Técnica, Extensão e Pesquisa Agropecuária, a investigação ocorreu em busca de reflexões sobre os principais serviços de assistência técnica rural, oferecidas pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, Emater-GO presente na Região Sudoeste do Estado, buscando identificar os principais serviços prestados entre 2015 a 2020 com foco na unidade local Rio Verde. Para tanto, é necessário compreender quais serviços são oferecidos, diferenciar os processos para recebimento do atendimento, contribuindo com a propagação do conhecimento, a respeito dos benefícios e direitos ofertados através do serviço público, de qualidade e em sua grande maioria sem nenhum custo, ou em alguns casos apenas um valor simbólico para o pequeno produtor rural ou quem se enquadre á algum dos grupos beneficiários. A pesquisa revelou ainda, uma gama diversificada de nomenclaturas, específicas de cada entidade prestadora de assistência rural, elas podem ser facilmente encontradas em cada um dos Estados brasileiros. Essa descoberta fez-se possível, graças a pesquisas em portais eletrônicos, disponibilizados publicamente, por meio de sua respectiva instituição estadual. Para que pudéssemos mergulhar no assistencialismo rural foram realizadas explorações a documentos e arquivos públicos, publicações parlamentares, pesquisas estatísticas baseadas em dados de recenseamentos e consultas em trabalhos de campo. Diante disso, verifica-se que mesmo após tanta procura e pesquisas públicas não foram respondidas todas as perguntas, ou mesmo foram encontradas, o sistema de informações eletrônicas está sempre atualizando novos dados com atraso, o que os tornam contraditórios em relação a uma análise temporal, levando em consideração a quantificação dos serviços e a apresentação dos dados em locais distintos, tratando dos mesmos assuntos, no mesmo portal eletrônico estadual, porém com uma variação numérica considerável, quando comparados com os serviços descritos como prestados. O que impõe a constatação de conflito de informações, desse modo é importante criar e manter um processo contínuo de treinamentos, aumento no quadro técnico efetivo, além de sincronia entre os dados ocorridos em campo e os transmitidos pelos portais digitais.

Palavras-chave: Ater; EMATER; Rio Verde.

ABSTRACT

In view of the important role of the Technical Assistance, Extension and Agricultural Research Companies, an investigation carried out in search of reflections on the main rural technical assistance services, offered by the Goiás Technical Assistance Agency, Rural Extension and Agricultural Research, Emater-GO present in the Southwest Region of the State, seeking to identify the main services provided between 2015 to 2020 with a focus on the local Rio Verde unit. Therefore, it is necessary to understand what services are offered, to differentiate the processes for receiving care, to contribute to the spread of knowledge, regarding the benefits and rights of services through public services, of quality and the vast majority at no cost, or in some cases only a symbolic value for the small rural producer or whoever qualifies for any of the beneficiary groups. The survey also revealed, a diverse range of nomenclatures, specific to each entity providing rural assistance, they can be easily found in each of the Brazilian states. This discovery was made possible, thanks to research on electronic portals, made publicly available, through his state education. In order to immerse ourselves in assistance, rural explorations of public documents and archives, parliamentary publications, statistical research on registration data and consultations in fieldwork were carried out. Therefore, it appears that even after so much searching and public research, not all questions were answered, or even found, the electronic information system is always updating new data with delay, which makes them contradictory in relation to a temporal analysis. , taking into account the quantification of services and the presentation of data in different locations, dealing with the same subjects, in the same state electronic portal, but with a reduced numerical variation, when compared with the services as provided. What imposes the verification of conflict of information, so it is important to create and maintain a continuous process of training, increase in the effective technical staff, in addition to synchronization between the data occurring in the field and those transmitted through digital portals.

Keywords: Ater; EMATER; Rio Verde.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Visitantes da feira tecnoshow comigo.....	51
Gráfico 2 - Movimentação do comércio agropecuário gerada pela feira da tecnoshow comigo.....	52
Gráfico 3 - Atendimentos realizados pela emater-go em 2015 na região sudoeste do Estado	68
Gráfico 4 - Eventos organizados pela emater na região sudoeste de Goiás em 2015	69
Gráfico 5 - Atendimentos realizados pela emater-go em 2017 na região sudoeste do Estado	70
Gráfico 6 - Eventos organizados pela emater na região sudoeste de Goiás em 2016	71
Gráfico 7 - Atendimentos realizados pela emater-go em 2017 na região sudoeste do Estado	73
Gráfico 8 - Eventos organizados pela emater na região sudoeste de Goiás em 2017	74
Gráfico 9 - Atendimentos realizados pela emater-go em 2018 na região sudoeste do Estado	76
gráfico 10 - eventos organizados pela emater na região sudoeste de goiás em 2018	77
Gráfico 11 - Atendimentos realizados pela emater-go em 2019 na região sudoeste do Estado	78
Gráfico 12 - Eventos organizados pela emater na região sudoeste de Goiás em 2019	79
Gráfico 13 - Atendimentos realizados pela emater-go em 2020 na região sudoeste do Estado	81
Gráfico 14 - Eventos organizados pela emater na região sudoeste de Goiás em 2020	82
Gráfico 15 - Top 12 serviços no escritório em 2018 unidade Rio Verde Goiás	84
Gráfico 16 - Serviços na propriedade rural em 2018 unidade Rio Verde Goiás	85
Gráfico 17 – Top 12 serviços no escritório em 2019 unidade Rio Verde Goiás	86
Gráfico 18 - Top 12 serviços na propriedade rural em 2019 unidade Rio Verde Goiás	87

Gráfico 19 – Top 12 serviços no escritório em 2020 unidade Rio Verde Goiás	88
Gráfico 20 - top 12 serviços na propriedade rural em 2020 unidade Rio Verde Goiás	89

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa de denominação estadual das empresas de assistência técnica e extensão rural associadas a Asbraer no Brasil:	29
Figura 2 - Logo Asbraer	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dimensionamento do módulo fiscal na região sudoeste de Goiás	54
Tabela 2 - Assentamentos presentes na região sudoeste de Goiás.	55

LISTA DE SIGLAS

ABCAR	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
ABCAR	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
ACAR	Associação de Crédito e Assistência Rural
ACARES	Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo
ACARMAT	Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso
ACARPA	Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná
ACARRO	Associação de Crédito e Assistência Rural do Território Federal de Rondônia
AGERP	Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão
AGRAER	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
ANATER	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ANCAR	Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural
APAER	Associação Paulista de Extensão Rural
ASBRAER	Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural
ASBRAER	Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural
ASCAR	Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BAHIATER	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CDRS-SP	Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de São Paulo
CODEAGRI	Companhia de Desenvolvimento Agrícola
CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
COVID-19	Coronavirus Disease 2019
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DATER	Diretoria de Assistência técnica e Extensão Rural

EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola
EMATER	Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMATER-GO	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMCAPA	Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária
EMCAPER	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
EMDAGRO	Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
EMESPE	Empresa Espírito-Santense de Pecuária
EMPA	Empresa de Pesquisa Agropecuária
EMPAER	Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
EMPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
EPABA	Empresa de Pesquisa Agropecuária da Bahia
ETA	Projeto Técnico de Agricultura
FLONA	Floresta Nacional
IAPAR	Instituto Paranaense de Pesquisa Agropecuária
IATER	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas
INATERN	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte
INCAPER	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Espírito Santo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPA	Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária
IPA	Instituto Agrônomo de Pernambuco

ISATERRA	Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul
ITR	Imposto Territorial Rural
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
ONG'S	Organizações não Governamentais
PA	Projeto de Assentamento Federal
PAC	Projetos de Assentamento Conjunto
PAD	Projetos de Assentamento Dirigido
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista
PAF	Projeto de Assentamento Florestal
PAM	Projeto de Assentamento Municipal
PAQ	Projetos de Assentamento Quilombola
PAR	Projetos de Assentamento Rápido
PC	Projetos de Colonização
PCA	Projeto de Assentamento Casulo
PDAS	Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável
PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PE	Projeto de Assentamento Estadual
PFP	Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto
PIC	Projetos Integrados de Colonização
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRB	Reassentamento de Barragem
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
RB	Relação de Beneficiários
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RENASEN	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
RESEX	Reservas Extrativistas – RESEX
RURALTINS	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
RURAP	Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá
SAF	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
SAF/MAPA	Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

SAPE	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará
SDR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural
SEAF	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
SEAGRI	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
SEAGRO	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEARA	Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária
SED	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação
SEDAP	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
SEDER	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEDRAF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar
SESI	Serviço Social da Indústria
SI	Sistema Internacional de Unidades
SIBER	Sistema Brasileiro de Extensão Rural
SIBER	Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
SIPRA	Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária
SNPA	Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária
SSR	Serviço Social Rural
TRQ	Território Remanescentes Quilombola

LISTA DE ABREVIações

ABR	Abril
AC	Acre
AGO.	Agosto
AL	Alagoas
ART.	Artigo
BI	Bilhão
C	Celsius
CE	Ceará
DEZ.	Dezembro
DF	Distrito Federal
FEV.	Fevereiro
GO	Goiás
H	Hora
HA	Hectare
JAN.	Janeiro
JUL	Junho
JUN.	Junho
KM	Quilômetros
KM ²	Quilômetro Quadrado.
M	Metro
M ²	Metro Quadrado
MAR.	Março
MG	Minas Gerais
MT	Mato Grosso
N°	Número
NOV.	Novembro
OUT.	Outubro
PB	Paraíba
PI	Piauí
PR	Paraná
RJ	Rio de Janeiro
RO	Roraima

RS	Rio Grande do Sul
S	Latitude
SET.	Setembro
SP	São Paulo
W	Longitude

LISTA DE SÍMBOLOS

%	Porcentagem
§	Parágrafo
°	Grau
K	Mil
R\$	Real (moeda oficial da República Federativa do Brasil)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	21
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	23
2.1	EXTENSÃO RURAL: DEFINIÇÕES	23
2.2	SURGIMENTO E EVOLUÇÃO NOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO BRASIL.....	24
2.3	EMPRESAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO BRASIL	27
2.3.1	Centro Oeste	29
2.3.2	Sudeste.....	31
2.3.3	Sul 34	
2.3.4	Norte 35	
2.3.5	Nordeste	37
2.3.6	Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER)	41
2.4	POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (PNATER) 43	
2.5	BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	45
3	MATERIAL E MÉTODO	48
3.1	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	48
3.2	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	50
4	RESULTADO E DISCUSSÃO	53
4.1	ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO SUDOESTE DE GOIÁS.	53
4.2	PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMATER GOIÁS	57

4.2.1	Mudas nativas do cerrado.....	59
4.2.2	Sementes melhoradas.....	59
4.2.3	Visitas técnicas.....	59
4.2.4	Assessoria na área organizacional rural	60
4.2.5	Extensão rural no ramo da organização social.....	61
4.2.6	Elaboração de projetos para acesso ao crédito rural.....	62
4.2.7	Capacitação na área de organização rural	63
4.2.8	Capacitação na área de organização social.....	64
4.2.9	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP.....	65
4.2.10	Cadastro Ambiental Rural – CAR	65
4.2.11	Palestras e conferências.....	66
4.2.12	Laudos Técnicos e Pareceres Técnicos	66
4.2.13	Assistência Técnica e Extensão Rural Continuada (ATER).....	67
4.3	ATENDIMENTOS REALIZADO PELA EMATER REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DE GOIÁS	67
4.3.1	Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2015 na Região Sudoeste do Estado	67
4.3.2	Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2016 na Região Sudoeste do Estado	69
4.3.3	Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2017 na Região Sudoeste do Estado.	72
4.3.4	Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2018 na Região Sudoeste do Estado.	75
4.3.5	Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2019 na Região Sudoeste do Estado.	77
4.3.6	Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2020 na Região Sudoeste do Estado	80
4.4	ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EMATER UNIDADE LOCAL RIO VERDE REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DE GOIÁS	83

4.4.1	Atendimentos EMATER no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2018	83
4.4.2	Atendimentos EMATER no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2019	85
4.4.3	Atendimentos EMATER no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2020	87
4.5	BALANÇO DOS RECURSOS / APLICAÇÃO / INCREMENTAÇÃO E CAPITAL IMOBILIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE REGIÃO SUDOESTE DE GOIÁS.....	90
4.5.1	Balanço dos Recursos / Aplicação / Incrementação e Capital Imobilizado no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2018.....	90
4.5.2	Balanço dos Recursos / Aplicação / Incrementação e Capital Imobilizado no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2019.....	91
4.5.3	Balanço dos Recursos / Aplicação / Incrementação e Capital Imobilizado no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2020.....	91
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
	REFERÊNCIAS.....	95

1 INTRODUÇÃO

Na 4.^a edição do Seminário Paulista de Extensão Rural, realizado pela Associação Paulista de Extensão Rural - APAER em 2016 logo na abertura do seminário, o presidente da APAER, Dr. Abelardo Gonçalves Pinto, enfatizou a importância da assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no mundo do agronegócio.

Em discurso ressaltou que os serviços de extensão rural são fundamentais para se alcançar o desenvolvimento econômico e o bem estar social, na vida de milhares de agricultores familiares, além de promover ajustes nos diversos métodos de extensão, por meio de parcerias entre extensionistas e produtores, cita como exemplo, a propagação do conhecimento agrário, que contribui para o surgimento da mão de obra especializada, arranjos nos sistemas de gestão rural, oportunizando uma combinação infalível entre produtores e extensionistas.

Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. estão presentes em todos os Estados do Brasil. Nesse sentido apresentaremos um breve resumo dos principais programas de assistência técnica e extensão rural criados ao longo dos anos, alguns de seus elementos históricos que contribuíram para a evolução das técnicas de extensão rural moderna. Por fim, pretendemos levantar o número de atendimentos e alguns dos seus principais modelos de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária oferecidos pela Emater-GO na região Sudoeste do Estado, com foco na unidade local de Rio Verde.

O papel da assistência técnica e extensão rural, mostrou-se importante no desenvolvimento das atividades rurais executadas dentro e fora da porteira. A partir de então o homem do campo já não é visto como um simples lavrador ou camponês, e passa a ser visto como um modelo de empreendedor rural, seja o agricultor familiar ou o grande produtor rural, todos estão devem sempre estar em busca de novas tecnologias e métodos mais eficazes para o aperfeiçoamento do trabalho.

É interessante enfatizar que para lograr êxito é necessário estar atento as mudanças, presentes em todos os elos da cadeia de produtiva, manter-se sempre atualizado sobre acontecimentos, novas oportunidades em escala global, utilizar mão de obra qualificada e rigor no cumprimento das práticas de extensão, são algumas condições para ampliar as chances de sucesso no empreendimento rural.

De acordo com Peixoto (2008), os serviços de assistência técnica e extensão rural, são de imensa relevância no desenvolvimento e no progresso das atividades agropecuárias, atuando para junção de novas tecnologias, concebidas mediante pesquisas e sugestões dos conhecimentos diversos, fundamental no avanço dos métodos, evidenciando as vantagens para o trabalho agropecuário em geral e nas atividades rurais.

A extensão rural no Brasil foi institucionalizada nacionalmente a mais de cinquenta anos, passando a ser discutida não só na academia, mas também por formuladores de políticas públicas, destacando ainda a função significativa do governo e medidas de adoção como a criação, conservação e manutenção das políticas públicas, expondo seu papel importante e fundamental no desenvolvimento estratégico dos processos.

Sendo assim, esta pesquisa objetiva identificar os principais serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, oferecidos pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater-GO, entre os anos de 2015 a 2020, na Região Sudoeste de Goiás com foco na unidade Rio Verde.

Para isso, buscou-se comparar a evolução e a manutenção dos serviços de ATER, através de diversos modelos que foram surgindo ao longo do desenvolvimento da atividade extensionista e realizar um breve histórico das empresas estaduais de ATER em cada Estado do Brasil, divulgado por suas respectivas instituições, responsável pelo planejamento, coordenação e execução do programa, afim de propagar o conhecimento técnico científico, garantindo aumento na produção, e no desenvolvimento agropecuário, capaz de melhorar a vida do trabalhador rural dentro do ambiente inserido.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Extensão Rural: Definições

Existem várias definições de extensão rural, dentre elas Peixoto (2008) a descreve subdividindo-a enquanto Política Pública, Processo e Instituição. Interpreta extensão rural como processo que está ligado literalmente em estender os conhecimentos técnicos dos laboratórios de pesquisa e apresentá-los ao trabalhador na zona rural.

A extensão rural como processo pode ser entendida por meio do aprendizado em que há troca de informações e conhecimentos diversos de natureza técnica ou empírica. Portanto, fica evidente a diferença entre extensão rural e assistência técnica. Para Peixoto (2008), a assistência técnica e extensão rural preocupam-se especificamente em resolver problemas pontuais, sem que haja necessidade de transmitir métodos de aprendizagem de caráter educacional ou manter o foco na propagação das operações técnicas ao produtor rural.

Peixoto (2008) explica que por outro lado, a extensão rural é completamente de caráter educativo, é comum sua utilização por instituições públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural, ONG's, cooperativas desde que também prestem o serviço de assistência técnica e extensão rural.

Num segundo sentido Peixoto (2008), define extensão rural como instituição ou organização sendo atribuída as organizações públicas privadas e a prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural aos Estados.

Já num terceiro momento a Assistência Técnica e Extensão Rural é compreendida como política pública, que para Peixoto (2008) caracteriza como competências de caráter governamental que determinam suas práticas de extensão rural por meio dos governos municipais, estaduais e federais atribuídos a instituições públicas ou privadas.

A prestação dos serviços de ATER pode ser concedida através do Estado ou sociedade e em quatro modelos diferentes, são eles: público e gratuito; público e pago; privado e gratuito; e privado e pago. A mais comum no Brasil é o modelo público e gratuito, prioritariamente para os agricultores familiares e oferecida pelas instituições de assistência técnica e extensão rural.

Já Ormond (2006) apresenta as definições de Extensão Rural subdividindo-as em cinco pilares. A primeira é descrita como auxílio aos produtores rurais e as suas famílias. Normalmente esse amparo é realizado por órgãos públicos que promovem a divulgação de novas práticas de manejo, ou mesmo apoiar a continuidade de recursos e técnicas de comercialização.

A segunda é a ampliação dos conhecimentos, processos e habilidades agropecuárias, florestais e familiar, compreendidas como fundamental para contribuir ao alcance de melhor qualidade de vida. O terceiro pilar é visto como procedimento pedagógico com objetivo de auxílio a população, pessoas e organizações, elucidar e responder apropriadamente aos questionamentos de mudanças que beneficiam o desenvolvimento socioeconômico rural, por meio de pujanças da coletividade.

Já a quarta definição, interpreta a Extensão Rural como métodos didáticos alicerçado nos conhecimentos efetivos do meio rural e apropriado as exigências do setor, havendo a cooperação da família pastoril, de representantes da comunidade e a assistência das autoridades regionais. Enquanto que a quinta definição entende que Extensão Rural é o processo cooperativista que visa estimular o governo, setores econômicos e sociais, com intuito de integrar ativamente o progresso da agricultura e no desenvolvimento e crescimento econômico dos produtores rurais.

2.2 Surgimento e evolução nos processos de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil

Segundo a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER (2019), entre os anos de 1859 e 1860 o governo imperial criou institutos agrários, onde o foco principal eram as pesquisas, o aprendizado agropecuário e a propagação de informações por meio de exposições agropecuárias, concursos e a publicação de periódicos.

Alguns institutos, ainda hoje são usados como meios de comunicação, a fim de apontar avanços tecnológicos, desenvolvidos para atender a demanda agrícola local, servindo de base para projeções de uso global, respeitando a individualidade de cada região, ciclo de produção e suas especificidades, para que haja a introdução na agropecuária moderna. De lá para cá, houve um empenho em

aperfeiçoar os sistemas de produção através de uma nova e mais especializada assistência técnica para o homem do campo.

De acordo com a ANATER (2019) em 1906 foi recriado o Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, no governo de Affonso Penna, o principal objetivo do programa era o estudo e difusão de assuntos agropecuários, divulgados em canais de publicidade e propagandas que interessavam tanto o sistema produtivo interno quanto o externo.

Em 1910, Nilo Peçanha o atual presidente da época, criou e regulamentou o ensino agrônômico para os níveis básico, médio e superior, detalhando o modelo de assistência técnica e extensão rural esperada, capaz de atender os anseios dos produtores rurais. No ano de 1916 o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio criou a Lei N° 3.089 de 8 de janeiro de 1916, que fixava despesas, autorizando o presidente da República dos Estados Unidos do Brasil a liberar recursos para promover instruções práticas, através da aquisição de livros, revistas, jornais científicos, que identificassem os problemas e pudessem ser úteis aos interesses dos setores agrícolas.

Conforme exposto pela ANATER (2019) em 1929 a atual Universidade Federal de Viçosa que na época, era conhecida como Escola Superior de Agricultura de Viçosa, promoveu a primeira edição do evento, intitulado Semana do Fazendeiro, oferecendo cursos de extensão e palestras científicas.

Em 1940, o Ministério da Agricultura criou mais de 200 postos agropecuários com a intenção de promover fazendas modelo, onde cada uma devia ter pelo menos um profissional da agricultura ou pecuária, mas que por influência política atendia somente alguns privilegiados, além da má administração em geral. Por esses motivos os postos tiveram pouca duração, sendo doados mais tarde a cooperativas, prefeituras ou empresas privadas do mesmo seguimento.

A ANATER (2019) afirma que em 1945 o Presidente Vargas, criou por meio da edição do Decreto-Lei nº 7.449, de 9 de abril de 1945, a obrigatoriedade, de que cada município deveria possuir associação para atender os produtores rurais, caso não houvesse o prefeito estava incumbido de criar e reconhecê-la no Ministério da Agricultura.

Em Minas Gerais, no dia 06 de dezembro de 1948 foi criada, a Associação de Crédito e Assistência Rural ACAR-MG, acreditando que o conhecimento tecnológico,

a assistência técnica e extensão rural, com apoio financeiro promovido pelo crédito rural, seriam capazes de alcançar bons resultados na produção, e traria melhoria nas condições de trabalho, facilitando a vida no meio rural e o investimento em novas tecnologias.

Após alcançar sucesso com o programa (ACAR-MG), em 1954 Juscelino Kubitschek, criou o Projeto Técnico de Agricultura (ETA), estabelecendo cooperação mútua técnico-financeira com o governo norte-americano, o foco principal era coordenar as ações de extensão rural. Nos anos seguintes se criou vários escritórios de (ETAS) espalhados pelos Estados brasileiros.

Em 1952 estabeleceu-se a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para coordenar as ações de extensão, agora não apenas como trabalho, mas também com papel educativo, esse contribuiu para que surgisse em 1955 a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR).

A ANATER (2019) ainda aponta que em 1960 deu início a criação do Plano Diretor Quinquenal de Extensão Rural (1961 a 1965) impactando positivamente o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - SIBER.

Em 1955 o Governo Federal criou a Lei 2.613, de setembro de 1955, autorizando a União criar no Ministério da Agricultura, serviços sociais baseados num modelo já existente, o Serviço Social da Indústria (SESI), por meio dele surgiu o Serviço Social Rural - SSR.

O Foco principal desse programa era melhorar a qualidade de vida da população por meio da alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação e a assistência sanitária, incentivo a toda a atividade de empreendimento rural e valorização do trabalho no campo, promoção da aprendizagem e técnicas de aperfeiçoamento do trabalho no meio rural, fomentar o pequeno produtor rural e as atividades domésticas desenvolvidas no meio rural, incentivo a criação de cooperativas, associações e comunidades rurais, promover estudos para identificar e divulgar as necessidades sociais e econômicas do trabalhador rural, porém todas essas atividades só puderam ser impulsionadas após o decreto nº 50.634, de 20 de maio de 1961. (ANATER, 2019).

Em 1970 foram disponibilizados recursos e tecnologia para adequações das organizações de pesquisa agropecuária, em particular com o Instituto Paranaense de Pesquisa Agropecuária - IAPAR e a EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária, sendo que nesse período 85% da população agrícola era familiar, somando mais de 300 mil estabelecimentos. No ano de 1977 foi instituída a EMATER-PR, empresa pública de direito privado de regime jurídico com objetivo de assumir as atividades da ACARPA, extinguindo-se na sequência. (ANATER, 2019).

A década de 1980 ficou marcada com o fim da ditadura que durou de (1964-1985) deixando um rastro de crise econômica e os altos preços do petróleo chegando a aumentar até 12 vezes mais entre 1973 e 1979, contudo capaz de reorganizar a democracia, os movimentos sociais e a redefinição dos direitos do governo no ambiente político, com eleições diretas para presidente da república em abril de 1984. Por fim em 1988 nasceu a primeira Constituição Federal considerada democrática no Brasil, na visão política, uma regulamentação visando fatores sociais e mais participativas (IPEA, 2012).

De acordo com Peixoto (2008), a constituição de 1988 decretou a implantação da política agrícola, e a participação ativa nos setores produtivos englobando trabalhadores e produtores rurais e demais setores de comércio, transporte e armazenamento com foco principal na assistência técnica e extensão rural, no ano seguinte 1989 foi extinta a EMBRATER, junto com outras empresas pertencentes ao Estado.

2.3 Empresas estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, atualmente está em operação em quase todo território nacional. Dentre os estados brasileiros onde a EMATER está presente, podemos citar: Acre, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul.

Desde sua criação em 1948, instituída inicialmente em Minas Gerais no município de Viçosa, a Emater também esteve presente em outros Estados do Brasil, porém em decorrência de problemas políticos e econômicos houve a necessidade de mudar o perfil de assistência técnica e extensão rural, em alguns casos, inclusive, a instituição foi extinta completamente, em outros fundida a novos programas do mesmo seguimento, além da criação de novas instituições afim de

manter práticas de assistência técnica e extensão adotadas a sua realidade. (EMATER-MG, 2020).

Para a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa agropecuária - EMATER-GO (2019), é notável o impacto positivo na vida do homem do campo e, principalmente, dos pequenos produtores rurais que se dispuseram a adoção de técnicas atuais de manejo e tratos culturais que chegaram até eles por meio dos extensionistas.

Em suma, a grande maioria são agricultores familiares que aprenderam a desenvolver suas atividades agrícolas com os pais, desprovidos de baixa escolaridade ou nenhuma, estes recorriam a utilização de técnicas rudimentares e ultrapassadas, porém a EMATER-GO oferece apoio e assessoria técnica a essas famílias e aos pequenos produtores rurais, através dos serviços de extensão rural e assistência técnica.

A Emater-GO desenvolvendo suas atividades em concordância com a lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura familiar em empreendimentos rurais familiares, em harmonia com a política estadual de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e atividades relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável, priorizando a agricultura familiar. (EMATER-GO, 2020).

É interessante lembrar que, conforme figura 1, cada Estado do Brasil possui sua própria denominação institucional de assistência técnica e extensão rural e pesquisa agropecuária, não servindo de regra o nome EMATER para todos os estados do Brasil. No entanto, individualmente conta com um modelo específico de empresa estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, adaptada à suas realidades e às demandas locais.

Figura 1 - Mapa de Denominação Estadual das Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural associadas a ASBRAER no Brasil:



Fonte: ASBRAER, 2020.

Conforme declarado pela própria instituição, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF (2020) foi fundada em 1978 por meio da Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977 e do Decreto nº 4.140 de 07 de abril de 1978, o Distrito Federal assim como as demais agências da EMATER espalhadas pelo Brasil, tem como missão promover o desenvolvimento sustentável no meio rural, segurança alimentar por via da Assistência Técnica e Extensão Rural, beneficiando a população do Distrito Federal e entorno.

2.3.1 Centro Oeste

De acordo com a Emater-GO (2020), a primeira atividade registrada como assistência rural do Estado de Goiás foi em 1959, coma criação da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás (ACAR-GO), que tinha como objetivo principal contribui para o crescimento, desenvolvimento econômico e social,

nos municípios de Jaraguá e Ceres, as primeiras a receberem os escritórios da associação.

Em 1975 instituiu-se a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (Emater- GO), a partir da união entre Acar e a Coordenadoria de Assistência Técnica da Secretaria da Agricultura, desde então ações de pesquisa e assistência técnica passaram a ser realizadas de maneira adaptada a Goiás. Em 1999 a Emater passou a se chamar Agência Rural até o ano de 2008, no qual suas responsabilidades foram transferidas para Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAGRO.

Segundo a Emater-GO (2020), ela foi reativada no Estado e teve suas competências atribuídas a execução da política estadual de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária e passou desenvolver atividades que classificavam produtos de origem vegetal e de certificação de produtos de origem animal. Em 2011, a EMATER-GO por meio da Lei Estadual nº 17.257 foi convertida em Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, em regime de autarquia Estadual, jurídica com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Em 2015 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED) determinou como objetivo principal o estabelecimento a Agência de Inovação Rural de Goiás, mantendo os alicerces na assistência técnica, extensão rural e da pesquisa agropecuária, promovendo a emancipação e elevação de renda dos produtores, dentro das comunidades rurais. Em 2015 por meio da Lei Estadual nº 19.376, a EMATER Goiás tornou-se uma entidade de autarquia especial, com maior autonomia funcional, administrativa e orçamentária, obedecendo as normas da administração pública.

Já no estado de Mato Grosso, de acordo com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – Empaer (2020), os serviços de extensão rural foram instituídos em 1964, por meio da associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso - Acarmat, com objetivo de incentivar o desenvolvimento rural e a inserção de novas tecnologias, para os produtores, afim de gerar e contribuir para o crescimento e desenvolvimento econômico das famílias do campo.

No ano de 1976 foi extinta a ACAR-MT e criada a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - Emater, empresa pública

vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - Seder, passando a ser responsável por executar a Política de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado.

Conforme apontado pela Empaer (2020), sua criação se deu em 1992 quando houve a fusão da EMATER-MT com a Empresa de Pesquisa Agropecuária – Empa, e da Companhia de Desenvolvimento Agrícola - Codeagri, instituída como uma sociedade de economia mista, vinculada a Seder, estabelecida sobre o regime de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio e autonomia administrativa e financeira.

A Lei Complementar nº 461 de 28 de dezembro 2011 e vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF. Atua lado a lado da agricultura familiar, incentivando as boas práticas rurais, propagando novas tecnologias, com objetivo de gerar e contribuir para desenvolvimento econômico, social e ambiental da família presente no campo.

No estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER (2020), mediante o Decreto Nº 12.312, de 11 de maio de 2007, a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, resultado da transição o Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA.

O IDATERRA passou ser uma autarquia estadual de personalidade jurídica de direito público interno com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com a missão estabelecida de criar diretrizes políticas e coordenar atividades de assistência técnica e extensão rural, pesquisas e outras atividades relacionadas ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento, da agricultura e pecuária.

As prioridades da instituição eram sempre os agricultores familiares, agricultores tradicionais, assentados, indígenas, quilombolas, pescadores e aquicultores. Fundada com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável em todo Estado do Mato Grosso do Sul, indicação de novas políticas de reforma e desenvolvimento agrário, respeitando as normas de controle ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável.

2.3.2 Sudeste

De acordo com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Espírito Santo - INCAPER (2020), ocorrem várias mudanças ao longo dos anos, ao que diz respeito a assistência técnica e extensão rural no estado do Espírito Santo, o modelo atual é denominado INCAPER, criado no ano 2000, este por sua vez é uma fusão dos programas, entre eles destaca-se a Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo– ACARES.

A Associação de Crédito e Assistência Rural criada 1956 teve como objetivos melhorar a vida do trabalhador rural, com ajuda do crédito rural para aumentar a produtividade agrícola, em 1973 nasce a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária - Emcapa, sua principal finalidade era a criação do conhecimento adaptado a área e atuação, além da propagação dos conhecimentos científicos e tecnológicos no Estado do Espírito Santo.

Conforme declarado pelo INCAPER (2020) em 1974 foi instituída a Empresa Espírito-Santense de Pecuária - EMESPE e no ano seguinte, em 1975 a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater, introduzindo a ACARES, o novo modelo da Emater-ES, em consequência de sua capacidade trouxe orientação técnica a agricultores pelos diversos municípios capixabas. Em 1999 a Empresa Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Emcaper, se deu por meio da união da Emcapa com a Emater, no ano seguinte 2000 a Emcaper tornou-se uma autarquia, fundando o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

A Emater-MG (2020) declara ser a primeira Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Brasil fundada no Estado de Minas Gerais, e é a maior empresa pública do seguimento agrícola do país, instituída em 1948, pioneira no campo de atuação, hoje está atuando em 790 municípios do Estado, passando a ser referência nacional, possui vínculo com à Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Governo do Estado de Minas Gerais.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais é responsável por atender em torno de 400 mil agricultores do Estado. Com o passar do tempo a EMATER-MG realizou coparticipações em atividades dos setores público e privado, junto ao poder legislativo, prefeituras, secretarias de Estado, ministérios, entidades de classe, associações, cooperativas e organizações não governamentais. Tem a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável,

através da assistência técnica e extensão rural, garantindo melhor qualidade de vida a sociedade mineira.

Segundo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater-RJ (2020) o Decreto-Lei n.º 160 de 01 de julho de 1975, autorizou o poder executivo instituir a empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural, denominada EMATER Rio de Janeiro. De personalidade jurídica e de direito privado supervisionada pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 16/09/2003 ocorreu a alteração no Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, tendo como objetivos atentar as políticas de avanço econômico e sociais dos municípios, do Estado e da nação brasileira.

Incumbido de contribuir para o cumprimento dos programas e projetos de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro, estabelecidos pelos órgãos municipais, estadual e Federal. Responsável pelo planejamento, coordenação e execução do programa, afim de propagar o conhecimento técnico, garantindo aumento na produção, no desenvolvimento agropecuário melhorando a vida do trabalhador no rural do Estado, entre outros.

De acordo com a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de São Paulo - CDRS-SP (2020) a instituição foi criada em 1967, órgão fundado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo por meio do (Decreto nº 41.608 de 24/2/1997), a princípio com a missão de aprimorar o desenvolvimento rural sustentável através de programas e ações participativas com o envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas.

Com objetivo principal de coordenar e executar os serviços de assistência técnica e extensão rural ao pequeno e médio produtor rural, com ênfase na produção animal e vegetal, conservação do solo e da água e produção de sementes e mudas. Tem o desafio de articular o desenvolvimento sustentável, através dos programas em que há participação da comunidade, entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas.

2.3.3 Sul

No Paraná as atividades de extensão rural iniciaram em 1956 de acordo com Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural Emater-PR (2020) por meio do Escritório Técnico de Agricultura - ETA, seus objetivos e metodologia eram baseados nos sistemas de extensão dos Estados Unidos da América. Em 1959 foi incorporada assessoria técnica aos financiadores por uma organização chamada Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná - ACARPA.

Em 1970 foram disponibilizados recursos e tecnologia para adequações das organizações de pesquisa agropecuária, em particular com o Instituto Paranaense de Pesquisa Agropecuária - IAPAR e a EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, nesse período 85% da população agrícola era familiar, somando mais de 300 mil estabelecimentos. No ano de 1977 foi instituída a EMATER-PR, empresa pública de direito privado de regime jurídico com objetivo de assumir as atividades da ACARPA, extinguindo-se na sequência.

O Rio Grande do Sul recebeu no dia 02 de junho de 1955 a fundação da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, instituída como representante dos serviços de extensão rural do Estado gaúcho, de acordo com a Emater-RS atualmente é considerada modelo. Tem como missão estimular o desenvolvimento sustentável por meio da prestação de serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Social, Classificação e Certificação, em benefício da sociedade do Rio Grande do Sul. E a visão de ser a empresa de extensão rural e assistência técnica referência para o Brasil.

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI foi fundada em 1991, vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. Com objetivo de impulsionar a preservação, recuperação, conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, oferecer produtos de competitivos no mercado global, assegurando melhor qualidade de vida no meio rural e pesqueiro. Tem a missão de propagar o conhecimento técnico, difundir tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade. (EPAGRI, 2020).

2.3.4 Norte

Segundo a Assembleia Legislativa do Estado do Acre (2014), a Empresa de Assistência Técnica Extrativista Rural do Acre Emater-AC surgiu em 1975 por meio da Lei nº 563, de 26 DE setembro de 1975, com objetivo de coordenar, planejar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à propagação do conhecimento técnico, econômico e social em parceria com a Secretaria do Fomento e do Ministério da Agricultura na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural, contribuindo para melhor qualidade de vida, visando o desenvolvimento e crescimento econômico no Estado do Acre.

Em alguns Estados do Brasil, os serviços Assistência Técnica e Extensão Rural são oferecidos por outras instituições que não carregam o nome EMATER, porém, atuam no mesmo ramo de atividade, o da agropecuária, oferecendo serviços de assistência técnica e extensão rural conforme a necessidade e demanda de cada um dos seus Estados e municípios.

De acordo com Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP (2020) os serviços de assistência técnica e extensão rural do Estado são oferecidos uma autarquia Estadual denominada RURAP denominada atualmente como Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR), tem como missão, promover o desenvolvimento rural sustentável, através de práticas que promovam a agregação de valor à terra e a produção rural, proporcionando melhor qualidade de vida para os que vivem no campo, levar o conhecimento técnico aos produtores e suas organizações.

De acordo com o Governo Estadual do Amazonas (2020) os serviços de Assistência técnica e extensão rural no Estado do Amazonas tiveram início em 1966 através da Associação de Crédito e Assistência Rural do Amazonas - ACAR, em (1977) o governo estadual criou a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Amazonas - Emater, sendo extinta em 1993. Os serviços tiveram continuidade no Estado com a criação do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas – IDAM em 1996 ficando responsável pela assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária.

Segundo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - Emater-Pará (2020) foi fundada em 1965 com empresa pública de

administração indireta, em vínculo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), em parceria com a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará - ACAR-PARÁ, instituída no mesmo ano, passou a atuar no setor estadual.

O principal objetivo da organização é a realização de atividades nos setores de ciências agrárias e humanas, propagação do conhecimento e das informações tecnológicas no setor agrário, seus princípios foram fundados com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, seguindo rigorosamente a política de desenvolvimento sustentável, tornando possível o crescimento econômico aliado ao uso equilibrado dos recursos naturais, garantindo a geração do crescimento e do desenvolvimento econômico, proporcionando melhor qualidade de vida para o trabalhador rural.

De acordo com Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater-RO (2020) os serviços de extensão rural em Rondônia teve início em 31 de agosto de 1971, com instituição da Associação de Crédito e Assistência Rural do Território Federal de Rondônia – ACARRO, participante da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – ABCAR, a princípio com objetivo de promover a educação técnica e levar a extensão rural em todo Estado de Rondônia.

Em 1974 a Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, foi instituída como sucessora da ABCAR. Em 1990 com a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural EMBRATER todas elas no Brasil enfrentaram adversidades, graças ao apoio do Estado manteve-se 2013, quando a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, emitiu a Emenda Constitucional 084/2013, convertendo a instituição em órgão oficial de ATER, em Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER/RO, Empresa Pública prestadora de serviços públicos.

Para a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (2020) o Estado de Roraima por meio do Projeto de Lei nº 031/15 autorizou o poder executivo a criar em âmbito da estrutura organizacional, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima IATER. Tem por objetivo promover o progresso

tecnológico, social, econômico, ambiental, político e cultural da família rural, em parceria com a população rural e respectivas organizações.

Em Tocantins a primeira empresa de assistência técnica e extensão rural conforme publicado por ela mesma foi o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS (2020) órgão oficial de assistência técnica e extensão rural do Estado, incumbido na prestação de serviços ao público da agricultura familiar e alicerçar o desenvolvimento do setor agropecuário do Estado.

Em regime autárquico instituída pela Lei n.º 20/89, de 21 de abril de 1989, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, visa cooperar ativamente no desenvolvimento sustentável, focado na consolidação da agricultura familiar através dos sistemas educacionais por meio do conhecimento técnico rural, contribuindo para proporcionar qualidade de vida ao popular do campo.

2.3.5 Nordeste

De acordo com Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas Emater-AL (2020) por meio da Lei nº 7.291, de 1º de dezembro de 2011 foi criada a Empresa de assistência técnica e extensão rural de Alagoas, inicialmente nomeado de Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas, junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (Seagri), tem como missão o desenvolvimento sustentável, através da pesquisa científica, Assistência Técnica e Extensão Rural, garantindo a segurança alimentar o crescimento e desenvolvimento econômico da população Alagoana.

Para a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER (2020) o governo do Estado da Bahia iniciou suas atividades de Ater com Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA em 1991, em fusão com a Empresa de Pesquisa Agropecuária da Bahia - EPABA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia (Emater-BA). Foi extinta e substituída em 2015 pela Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER, em regime de administração direta especial, na Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

De acordo com Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATER-CE (2020), no ano de 1954 foi fundado o Serviço de Extensão Rural do Ceará denominada Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural - ANCAR. Mais tarde em 1976 o Governo do Estado por meio da Lei. 10.029, de 6 de julho de 1976, criou a EMATER-CE, órgão público estadual, de direito privado, sem fins lucrativos, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará (SDA).

Assim como em outras instituições da EMATER sua missão é contribuir para o desenvolvimento sustentável, com a utilização de processos educativos, busca estabelecer conhecimento técnico através dos extensionista que é repassado aos agricultores e suas organizações, afim de promover melhor qualidade de vida, garantindo a geração de emprego e renda no meio rural.

Para a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão AGERP (2020) no Maranhão as atividades extensionistas se iniciaram através da Lei Nº 8.562 de 28 dezembro de 2006, foi constituída a AGERP uma autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, tem como objetivo principal alcançar o pequeno produtor rural e a agricultura familiar, coletivizando novas tecnologias por meio da assistência técnica intensiva, afim de aumentar a produção e a renda dos setores agropecuários.

Atua de acordo com os princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária -PNATER, instituída pela Lei Nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, onde são determinadas as diretrizes pela supervisão e competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA que define seus objetivos.

De acordo com Revista Tecnologia & Ciência Agropecuária (2020) a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural Emater-PB foi criada em 1975, mas desde 1955 já existia atividade de extensão por meio da Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR), de onde surgiram várias outras instituições extensionistas nos Estados do Nordeste Brasileiro.

No ano seguinte em 1956 instituiu-se a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – ABCAR, com objetivo de dar auxílio e condições ao ANCAR. Até 1975 a ABCAR e o Sistema Brasileiro de Extensão Rural - SIBER, compostos pelas associações estaduais, dominaram o desenvolvimento das atividades do campo,

porém no início deste mesmo ano, dia 29 de abril de 1975, foi criada a EMBRATER, sucessora da ABCAR.

No final de 1975 por meio do Decreto Estadual nº 6.755, de 18 de dezembro de 1975, foi criada a EMATER-PB Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, vinculada à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado com objetivos de cooperar com os órgãos da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e do Ministério da Agricultura, para definir as políticas de assistência Técnica e extensão no Estado. Além do planejamento, coordenação e execução dos programas de assistência técnica e extensão rural.

Com objetivo de ampliar a propagação dos conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, afim de aumentar a produção e a produtividade agrícola, garantindo melhor qualidade de vida ao homem do campo no Estado da Paraíba, respeitando e atuando de acordo com todas as políticas Federais e Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Para o Instituto Agrônomo de Pernambuco (2020) os serviços de extensão do Estado se iniciaram no ano de 1935 por meio do IPA – Instituto de Pesquisas Agrônomicas, órgão da administração direta do Estado de Pernambuco, no ano de 1960 transformou-se em autarquia, propagando suas atividades pelo interior do Estado, em 1975 foi denominada Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no entanto manteve a sigla IPA, atualmente junta ao Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária - SNPA, coordenado pela EMBRAPA.

Tem a missão de ajustar tecnologias, promover assistência técnica e extensão rural prioritariamente aos agricultores familiares, obras de infraestrutura hídrica e a disponibilização de bens e serviços que garantam o desenvolvimento sustentável do agronegócio. O objetivo da organização é melhorar as condições de vida da população Pernambucana, mediante o uso racional dos recursos naturais, assegurando a inextinguibilidade da produção e o equilíbrio dos ecossistemas.

Segundo o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí (2020) o Estado teve seu primeiro serviço de extensão rural em 1966 com a criação da ANCAR-PI, filiada à ABCAR. Mas, em 1974 foi instituída a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, em permuta à Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural-ABCAR. Em 2003 houve nova mudança nos serviços de Ater agora dando prioridade a Agricultura Familiar, Reforma Agrária, inserção de Afro-

descendentes e Quilombolas, Ribeirinhos e moradores as margens das barragens, promovendo operações particulares para o convívio no Semiárido.

De acordo com Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (2020) os serviços de extensão rural no tiveram início em 27 de julho de 1955, através da Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR), a princípio visando a promoção do crescimento e do desenvolvimento econômico, em 2021 irá completar 66 anos de atuação.

Atuando de forma cooperativa baseado nos conceitos da propagação do conhecimento e educação agrícola. Em 05 de outubro de 1993, a Lei número 6.486 instituiu a EMATER-RN como autarquia denominada desde então Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - INATERN, ligada a à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE.

Com a responsabilidade de planejar e executar os serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária no Estado do Rio Grande do Norte, dentro das ocupações rurais na agricultura, pecuária, agroindústria e atividades não agrícolas, preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, formação e instrução técnica para os agricultores familiares.

Em 2019 foi publicado no Diário Oficial a Lei Complementar nº 649, na qual a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária - SEARA converteu-se na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF, vinculando o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN à pasta.

Segundo a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (2020) os serviços de assistência técnica e extensão rural em Sergipe deram início no ano de 1962, a princípio com o nome de ANCAR-SE, mas houve outras mudanças na denominação da instituição como EMATER-SE, EMDAGRO, DEAGRO e atualmente EMDAGRO, por força de reformas administrativas ocorridas a nível estadual.

Em 1990 a EMATER sofreu com a desestruturação dos sistemas assistência técnica e extensão rural no Governo do Presidente do Brasil Fernando Collor de Mello, muitas das empresas desse seguimento no país foram extintas ou tiveram que adequar as novas precariedades do atual governo.

Atualmente a ENDAGRO continua exercendo a assistência técnica e extensão rural por, buscando melhores condições econômicas e sociais do Estado e

municípios, desenvolvendo projetos e atividades que ajudaram a melhorar a sociedade e em particular para os pequenos trabalhadores rurais que fazem a agricultura/pecuária familiar, incentivando o desenvolvimento sustentável.

Tem a missão de cooperar para fortalecimento da agricultura familiar e expansão do agronegócio do Estado de Sergipe, garantindo Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa, Defesa Agropecuária e Ações Fundiárias, para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população rural.

2.3.6 Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER)

De acordo com a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER (2020), a rede de Assistência técnica e extensão rural da organização conta com 27 entidades estaduais de ATER, presente 5.015 locais de atendimento, o corpo técnico de possui 15.319 extensionistas em visitas regulares às famílias rurais.

Figura 2 - Logo ASBRAER



Fonte: ASBRAER, 2020

Para a ASBRAER (2020) a organização é uma entidade independente, não pertence a nenhum partido político e sem fins lucrativos instituída em 8 de junho de 1990. Em junho de 2020 completou 30 anos de atividade assessorando 27 entidades estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Em prática o trabalho é realizado por meio de iniciativas políticas e planejamento para proporcionar o desenvolvimento e crescimento econômico do homem do campo.

Em concordância com as entidades Estaduais filiadas à Asbraer a organização garante a propagação e a inserção da assistência técnica e extensão rural em suas obrigações com o país, em defesa do modelo de desenvolvimento ambiental sustentável, economicamente viável, social e justo.

A Entidade atua integralmente em conformidade com a Lei de ATER 12.188 de 11 de janeiro de 2010 que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o

Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER.

2.4 Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)

No Brasil, depois de tanta espera por políticas públicas voltadas para assistência técnica e extensão rural e haver se passado dez anos do plano elaborado pela EMBRAPA, em um artigo denominado Extensão Rural No Brasil – Uma Abordagem Histórica da Legislação, publicado na Consultoria Legislativa do Senado Federal - centro de estudos, Peixoto (2008) exclama com tom de alívio "até que enfim apareceu uma nova política e um novo programa de ATER no âmbito do então Ministério do Desenvolvimento Agrário"¹.

Este que, por sua vez, menciona ser um grande marco legal do planejamento de assistência técnica estadual, emitido por meio da Resolução nº26, de 28 de novembro de 2001, que aprovou a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar, mesmo com a aprovação do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar, não estava incluído em suas diretrizes objetivos e princípios, sugestões técnicas de conclusões de pesquisa, só puderam ser integralizadas após dois anos da sua criação.

Em 2003, antes da instituição efetiva da Diretoria de Assistência técnica e Extensão Rural - DATER, houve uma mobilização que contou com apoio dos diversos setores do Governo Federal de maneira democrática, em reunião com a sociedade civil organizada, representantes dos movimentos sociais e agricultores familiares, denominando a nova política de assistência técnica e extensão rural como PNATER. No ano seguinte, estabeleceu-se o plano diretor para criação de outro programa, este recebeu o nome de Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER, afim de desenvolver recursos e ações de ATER nos Estados.

¹ De acordo com o Senado Federal (2021), o ex-presidente Michel Temer, por meio da medida (MP 726/2016) reduziu de 32 para 23 o número de ministérios e que os novos ministérios seriam capazes de atender as demandas. Em suma declarou que o novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário vai abarcar as funções do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Segundo a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA (2019), o objetivo principal dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, é promover o desenvolvimento e crescimento econômico dos agricultores familiares, através do aprimoramento nos métodos de produção, a facilitação de recursos técnicos, serviços que contribuam para remuneração mais elevada, seguindo os pilares do desenvolvimento sustentável e o uso consciente dos recursos naturais.

De acordo com a ANATER (2020), a política nacional de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar e reforma agrária – Pnater foi instituída por meio da LEI Nº 12.188 em 11 de janeiro de 2010, dirigido pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER, criada a partir dos princípios de desenvolvimento sustentável integrando o pluralismo de categorias e atividades da agricultura familiar.

Do ponto de vista do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2020) o PNATER estimula a capacitação continuada do corpo técnico de agentes de ater, tendo em vista manter a par e colaborar para a potencialização do conhecimento em políticas públicas, impulsionando o uso de instrumentos tecnológicos mais eficazes, a elaboração de critérios e procedimentos metodológicos nas bases agroecológicas de ater.

O Pnater busca estabelecer parcerias com instituições de ater, compartilhando pesquisas e conhecimento científico em abordagens práticas e teóricas, mesclando conhecimento empírico tradicional que estejam introduzidos cultura local e a singularidade ambiental, a fim de gerar a propagação e gestão dos saberes tradicionais.

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER (2020) afirma que o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PRONATER, alterou a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Segundo o Art. 2º desta mesma LEI, declara para os fins de entendimento que:

I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais; II - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP:

documento que identifica os beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; III - Relação de Beneficiários - RB: relação de beneficiários do Programa de Reforma Agrária, conforme definido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Parágrafo único. Nas referências aos Estados, entende-se considerado o Distrito Federal (ANATER, 2020, p.02).

2.5 Beneficiários da agricultura familiar

Como descrito pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Mapa (2020), o Pronater é um dispositivo para orientação nos processos de efetivação da Pnater e determina as diretrizes e objetivos para os serviços públicos de assistência técnica e extensão rural nacional. Coordenado pela Diretoria de Assistência técnica e Extensão Rural - DATER estruturado anualmente para cada Plano Safra da Agricultura Familiar, embasado nas políticas da SAF, nos Programas Estaduais de ATER e nas reivindicações da agricultura familiar.

Instituída com o objetivo de atender somente agricultores familiares, com a demanda do setor agrário cada vez mais competitiva entre produtores de diferentes classes, houve a necessidade se adequar e reestruturação novas diretrizes do Pnater, com o intuito de integrar os pequenos e médios agricultores que não se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

De acordo com a Câmara Legislativa Federal (2020) a Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006 estabeleceu as diretrizes para a caracterização da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. O Art. 3º desta mesma Lei reconhece como agricultor familiar e empreendedor familiar rural, aqueles que praticam atividades rurais em campo e que se enquadrem nos seguintes critérios:

- I – Não possuir qualquer título de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais²;
- II – As atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento devem ser predominantes a mão-de-obra da própria família;

2 Para Câmara dos deputados (2019), Módulo fiscal é uma unidade de medida declarada em hectares (ha), fixada para cada município, que varia segundo a região do País. Na região Norte, um módulo fiscal varia de 50 a 100 hectares; na região Nordeste, de 15 a 90 hectares; na região Centro Oeste, de 5 a 110 hectares; na região Sul, de 5 a 40 hectares; e na região Sudeste, de 5 a 70 hectares. Essas variações levam em conta a qualidade do solo, o relevo, o acesso e a capacidade produtiva. O módulo fiscal serve de referência para o cálculo do Imposto Territorial Rural.

III – Tenho o mínimo de renda originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento familiar, definida pelo Poder Executivo;

IV – A gestão do estabelecimento ou empreendimento deve ser feita pela própria família;

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não será aplicado quando tratar-se de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, em que a separação ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º Também são considerados beneficiários desta Lei:

I – Silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que fomentem o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - Aquicultores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 02 hectares ou ocupem até 500m³ de água, quando houver a utilização de tanques-rede;

III – Extrativistas que exerçam atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores, atendendo simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo;

IV - Pescadores que exerçam a atividade pesqueira artesanalmente e atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo;

V - Povos indígenas que se enquadrem aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º;

VI - Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que se enquadrem a todos os requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º.

De acordo com a ANATER (2019), a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER foi construída por meio de parcerias Governamentais e ONG's atrelados ao sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, atuando em conjunto com a sociedade civil organizada no ano de 2003 foi instituída pelo Governo Federal.

A Doutrina do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, foram acuradas a partir das diretrizes do desenvolvimento sustentável, atribuindo categorias heterogêneas de atividades de agricultura familiares,

destacando elementos como gênero, classe social, raça e o dever das organizações governamentais ou não governamentais.

O Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural é um dispositivo direcionado ao processo de efetivação do PNATER e decide as regras e escopo para os serviços públicos de ATER no BRASIL. Dirigido pela Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER, e aprimorado de ano em ano para cada Plano Safra da Agricultura Familiar com pilar nas políticas da SAF, nos Programas Estaduais de Ater e nas reivindicações da agricultura familiar.

3 MATERIAL E MÉTODO

3.1 Procedimento Metodológico

Lakatos e Marconi. (2007) descreve as principais pesquisas de campo em três grupos distintos: quantitativo-descritivos, exploratórios e experimentais, subdividas em variações de coleta e objetivo de estudo. Utilizamos como método de análise científica e coleta de dados, o modelo de pesquisa quantitativa descritiva, ao qual os autores destacam que o principal objetivo desse tipo de pesquisa é delimitar uma linha de investigação ou análise minuciosa de fatos, fenômenos ou características.

O estudo de avaliação de programa consiste em estudos quantitativos e descritivos de determinado objeto de pesquisa, nele são evidenciadas as causas, os efeitos e o resultado em decorrência do uso de um programa ou método de atividade de serviço e auxílio. O foco central está na grande variação de objetivos relacionados a educação, saúde entre outros.

Hipóteses podem ou não serem declaradas, com frequência são derivadas dos objetivos do programa ou métodos estudados na prática e não de forma teórica. O emprego de múltiplos conhecimentos e métodos técnicos contribui para aproximação do projeto experimental. Esta investigação foi realizada por meio da coleta de dados primários e secundários alternando entre si de acordo com o interesse e os objetos de estudo.

Este trabalho foi baseado, sobretudo em uma coleta de dados secundários, sendo que para isso foi utilizados relatórios de pesquisa baseado em trabalhos de campo, estudo histórico recorrente de documentos originais, pesquisa estatística baseada no recenseamento. Em outras modalidades de coletas utilizou-se o período contemporâneo de fontes primárias como: fotografias, gráficos, mapas.

Os modelos de coleta são classificados como primário e secundário, os dois modelos dividem-se em contemporâneos e retrospectivos. Podemos definir como contemporânea os dados obtidos em pequenos espaços de tempo, ocorridos recentemente, não obstante da realidade atual, no caso da coleta retrospectiva trabalhamos com dados em análise, geralmente ocorridos no passado.

Para que fosse construído o trabalho, houve a necessidade de recorrer a arquivos e documentos como: mapas, planilhas, artigos, gráficos, Leis, Decretos, entre outros, encontrados em instituições públicas e privadas os dados foram coletados e analisados criteriosamente, para que só então, após seu processamento pudessem ser retratados. De modo geral as fontes utilizadas estão disponíveis na internet de maneira pública e acessível por qualquer pessoa sem restrição alguma, São elas agências, institutos, secretárias, câmaras, portais governamentais, etc.

A pesquisa iniciou com uma revisão bibliográfica sistemática acerca dos principais serviços oferecidos pela Emater-GO região sudoeste do Estado entre 2015 e 2020 expondo de forma quantitativa descritiva, além dos métodos para recebimento dos serviços, público alvo, modalidade de atendimentos presenciais e visitas em campo e em seguida uma caracterização da assistência técnica e extensão rural disponíveis no Brasil.

As referências elementares para a captação de informações relativas ao Estado de Goiás, municípios da região sudoeste goiana, caracterização da área, balanço dos recursos, aplicação, incrementação e capital imobilizado da Emater Rio Verde, elementos históricos e assentados de reforma agrária, foram possíveis por meio de materiais encontrados em instituições públicas e privadas disponíveis na internet, entre eles podemos destacar:

Associação Comercial, Industrial e Serviços de Rio Verde (ACIRV), Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater-Go), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretária de Agricultura Familiar e Cooperativismo (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Prefeitura de Rio Verde, Tecnoshow Comigo entre outras.

A coleta de dados relacionados as empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária presente nos Estados do Brasil, foram retiradas das instituições e organizações públicas estaduais. Cada uma com sua particularidade e especificidade, há uma variedade muito grande nos modelos de programas de assistência técnica e extensão rural, com objetivo de atender as características da região e as demandas do local.

3.2 Caracterização da área

De acordo com a Prefeitura de Rio Verde (2019) o município é uma das cidades destaques na agricultura e pecuária, o berço da tecnologia em Goiás; a cidade está localizada a 220 km da Capital Goiânia, e a 420 km de Brasília a capital nacional. Situado na microrregião Sudoeste do Estado de Goiás, no Centro-Oeste do Brasil, ocupa a área de 8.415,40 km².

Suas coordenadas são: latitude (S) - 17° 47' 53"; longitude (W) - 51° 55' 53". Sua topografia é plana levemente ondulada com 5% de declividade, com altitude média de 748m, e o clima apresenta duas estações bem definidas: uma seca (de maio a outubro) e outra chuvosa (novembro a abril). A temperatura média anual varia entre 20°C e 35°C. A vegetação é constituída de cerrado e matas residuais. Seu solo é do tipo latossolo vermelho escuro com texturas argilosa e areno-argilosa, (RIO VERDE, 2019).

Segundo a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Rio Verde - ACIRV (2015), o município de Rio Verde é o maior produtor de grãos do Estado de Goiás, além da maior arrecadação sobre produtos agrícolas, e propagador das tecnologias modernas, conhecida popularmente como a “Capital do Agronegócio”.

Na 18ª edição da Tecnoshow Comigo que aconteceu entre 08 a 12 de abril de 2019. Rio Verde obteve reconhecimento simbólico de Capital do Estado de Goiás. nos dias do evento, por meio da Lei nº 20.425/19, a Tecnoshow Comigo a cada ano que passa³ ganha mais destaque em meio ao agronegócio, expositores e visitantes, pesquisadores, produtores rurais, investidos, entre outros estão todos sempre de olho no que há de mais novo em ciência e tecnologia agropecuária.

Os principais objetivos da feira Tecnoshow Comigo é promover e difundir novas tecnologias agropecuárias, expor máquinas e equipamentos modernos, ofertas palestras e treinamentos de curta duração de forma gratuita, exposição de animais e o desenvolvimento da pecuária.

³ De acordo com a organização oficial da Tecnoshow Comigo não houve feira nos anos de 2020 e 2021 como medida de contenção do novo corona vírus covid-19. A próxima previsão para acontecer é em 2022 entre os dias 04 e 08 de abril.

Gráfico 1 - Visitantes da Feira Tecnoshow Comigo

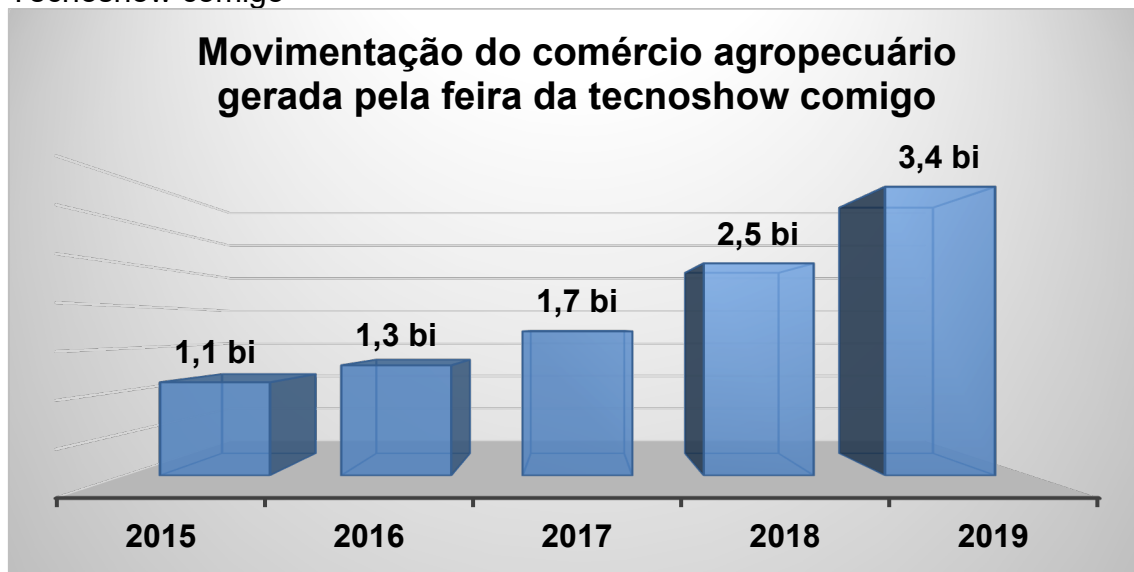


Fonte: Tecnoshow Comigo 2020

Ainda no site oficial da feira Tecnoshow Comigo (2019) foi divulgado que só no ano de 2018 foi registrado R\$ 2,5 bi em negócios, 106 k visitantes, 550 expositores, 3.000 máquinas e equipamentos, animais de excelente genética, 60 hectares de área, 100 palestras e dinâmicas, 11 pavilhões para apresentação de animais e empresas, 2 auditórios para apresentações (total de 800 pessoas), 2 restaurantes e outras áreas de alimentação (cerca de 10 k refeições diárias).

A feira contou ainda com estacionamento para oito mil veículos e ônibus, 40.000 m² de plots agrícolas, 250 demonstrações de 30 empresas, 200 pesquisadores e técnicos, Doação de 20 mil mudas de árvores nativas, Cerca de 2.200 empregos pré-evento e 5.500 empregos durante o evento, Presença de instituições de pesquisa científica, Presença de instituições financeiras e a liberação de créditos aos produtores rurais.

Gráfico 2 - Movimentação do comércio agropecuário gerada pela feira da Tecnoshow comigo



Fonte: Tecnoshow Comigo

A feira da Tecnoshow Comigo triplicou a comercialização nos últimos cinco anos, saltando de 1,1 bilhão de reais em 2015 para 3,4 bilhões de reais em 2019. Não houve a realização do evento em 2020 devido a pandemia causada pelo novo coronavírus. De acordo com o site oficial do evento Tecnoshow comigo (2021) este ano não há programação para que aconteça a feira.

Fonte: TECNOSHOW COMIGO

Segundo o Censo Agropecuário 2017 realizado pelo O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2020), o Estado de Goiás possui 26,3 milhões de ha de área destinadas a lavoura, pecuária e agroindústria. Distribuídos em 152 mil estabelecimentos agropecuários 491 mil pessoas ocupam atividades ligadas ao agro, nelas destacam-se na lavoura temporária a produção de cana-de-açúcar 3,4 mil estabelecimentos produzindo 73 milhões de toneladas, milho em grãos 10,5 milhões de toneladas em 20 mil estabelecimentos agropecuários.

Já na lavoura permanente são 94 mil toneladas de banana em 2,5 mil estabelecimentos, na produção de fruta somaram 2,5 milhões de laranjeiras colhidas, produzindo 127 mil toneladas de laranja em 276 estabelecimentos, na pecuária o efetivo bovino chega a 17,3 milhões de cabeças produzindo 2,7 bilhões de litros de leite, a avicultura alcançou o marco de 91,6 milhões de aves entre galinhas, galos, frangas e frangos, produzindo 236,2 milhões de dúzias de ovos.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

4.1 Assentamentos de reforma agrária no sudoeste de Goiás

De acordo com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Incra (2020) os assentamentos são divididos em dois grupos o primeiro deles é o GRUPO 1 – Modalidade de Projetos criados pelo Incra atualmente. Nesse grupo existe 6 módulos são eles: Projeto de Assentamento Federal - PA; Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE; Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS; Projeto de Assentamento Florestal - PAF; Projeto de Assentamento Casulo - PCA, (Modalidade revogada pela Portaria Incra nº 414, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017).

Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável - PDAS. Além dessas o Incra contou com outras modalidades que se extinguíram a partir da década de 1990 por estar fora de uso. Foram elas: Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária – SIPRA, Projetos de Colonização PC, Projetos Integrados de Colonização - PIC, Projetos de Assentamento Rápido - PAR, Projetos de Assentamento Dirigido - PAD, Projetos de Assentamento Conjunto - PAC e Projetos de Assentamento Quilombola - PAQ.

Conforme exposto pelo Incra (2020) O Grupo 2 – Modalidades de áreas reconhecidas pelo Incra conta com 8 módulos, são eles: Projeto de Assentamento Estadual- PE; Projeto de Assentamento Municipal - PAM; Reservas Extrativistas - RESEX; Território Remanescentes Quilombola - TRQ; Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto - PFP; Reassentamento de Barragem - PRB; Floresta Nacional - FLONA; Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS.

Conforme indicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Incra (2021), na região sudoeste de Goiás há a seguinte variação dimensional entre os módulos fiscais, a tabela abaixo demonstra cada um dos municípios, o menor deles possui 20 (ha) equivalente a um terço do maior que possui 60 (ha) e a média de 40 (ha) para os demais.

Tabela 1 - Dimensionamento do módulo fiscal na região sudoeste de Goiás

MUNICÍPIOS	TAMANHO DO MÓDULO FISCAL
Acreúna	30 ha
Chapadão do Céu	40 ha
Jataí	40 ha
Assentamentos Paraíso – Jataí	40 ha
Mineiros	60 ha
Montividiu	30 ha
Perolândia	40 ha
Portelândia	60 ha
Rio Verde (Unidade Regional)	30 ha
Santa Helena de Goiás	20 ha
Santa Rita do Araguaia	60 ha
Santo Antônio da Barra	30 ha
Serranópolis	40 ha
Turvelândia	30 ha

Fonte: INCRA, 2020.

De acordo com o Incra (2020) a região sudoeste de Goiás conta com dois modelos, um do Grupo 1 – Projeto de Assentamento federal - PA, é de responsabilidade da União e tem como características obter terras, criar projetos e selecionar os beneficiários por meio do Incra; Subsídio com finalidade de apoiar a instalação e produção de crédito; Infraestrutura básica, oferecendo estradas que permitam acesso, água e energia elétrica; conceder a titularidade e a concessão adequado da propriedade. Já o outro pertence ao grupo 2 – Projeto de Assentamento Estadual - PE. Possui as seguintes características

Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade das Unidades Federativas; Aporte de recursos de crédito e infraestrutura de responsabilidade das Unidades Federativas segundo seus programas fundiários; Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio; Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos a infraestrutura básica; O Incra reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos

estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; Titulação de responsabilidade das Unidades Federativas, (Incra, 2020).

De acordo Incra (2020) a região sudoeste de Goiás em 2017 possuía o total de 28 assentamentos de reforma agrária com capacidade para 1.127 famílias, porém o número de assentados é menor soma 1.109 famílias, cerca de 98% do total de lotação. Fundado em 08/08/2006 um dos últimos a ser instituído é também o menor em capacidade de assentados e extensão territorial, possui 08 famílias já em sua capacidade máxima.

Seguindo o modelo de Projeto de Assentamento Agroextrativista - PA, nomeado Pouso Alegre, estabelecido no município de Mineiros, sua faixa de extensão territorial é de 373,5 (ha) hectares, aproximadamente 46,7 (ha) por família, menos de um módulo fiscal do município a que pertence Mineiros que equivalente à 60 (ha) cada. O maior Assentamento da região sudoeste de Goiás em tamanho e número de famílias é também o primeiro a ser criado, instituído em 27/12/1989 no município de Jataí, seguindo o modelo de Projeto de Assentamento Agroextrativista - PA, nomeado Rio Paraíso, tem aproximadamente 5.565 (ha) com capacidade para 176 famílias.

Segundo dados do INCRA (2020) em 2017, somente 172 famílias estavam assentadas e regularizadas junto ao órgão, com área territorial média aproximada de 31 (ha) por família não chega a um módulo fiscal do município de Jataí que é equivalente à 40 (ha) cada. Podemos conferir mais detalhadamente na tabela abaixo os assentamentos da região sudoeste de Goiás.

Tabela 2 - Assentamentos Presentes na Região Sudoeste de Goiás.

NOME DO PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	CAPACIDADE	CRIAÇÃO
PA JENIPAPO	ACREÚNA	27	22/02/2001
PA PRATINHA	CHAPADÃO DO CÉU	40	11/08/1998
PA RIO PARAÍSO	JATAÍ	176	27/12/1989
PA SANTA RITA	JATAÍ	23	04/05/1998
PA RIO CLARO	JATAÍ	17	20/08/2001
PA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	JATAÍ	61	30/04/2007

PA ROMULOS SOUZA PEREIRA	JATAÍ	62	16/08/2007
PA TERRA E LIBERDADE	JATAÍ	85	31/10/2007
PE BABILÔNIA	MINEIROS	27	10/11/1998
PA SERRA DAS ARARAS	MINEIROS	22	30/11/2005
PA FORMIGUINHA	MINEIROS	20	30/11/2005
PA POUSO ALEGRE	MINEIROS	8	08/08/2006
PA LAGOA DO BONFIM	PEROLÂNDIA	63	10/06/1998
PA TRÊS PONTES	PEROLÂNDIA	43	17/03/2000
PA PONTE DE PEDRA	RIO VERDE	117	20/06/1997
PA ÁGUA BONITA	RIO VERDE	22	03/03/1998
PA PONTAL DO BURITI	RIO VERDE	105	07/05/1998
PA VAIANÓPOLIS	RIO VERDE	36	20/03/1998
PA VALE DO SONHO/RIO PRETO	RIO VERDE	25	27/01/1999
PA RIO VERDINHO	RIO VERDE	27	03/02/1999
PA VALE DO CEDRO	RIO VERDE	25	10/08/2000
PA RIO DOCE	RIO VERDE	14	28/05/2002
PA FORTALEZA II	RIO VERDE	16	21/10/2002
PA HIDROCILDA	SANTA HELENA DE GOIÁS	21	22/09/1998
PA BAUZINHO	SANTA HELENA DE GOIÁS	18	23/10/1998
PA SÃO GABRIEL	SANTA HELENA DE GOIÁS	17	22/12/1999
PA CHICO MOLEQUE	SANTA RITA DO ARAGUAIA	11	01/11/2006
PA DOIS SALTOS	SANTA RITA DO ARAGUAIA	19	01/10/2007

Fonte: INCRA, 2020

4.2 Principais serviços oferecidos pela Emater Goiás

De acordo EMATER-GO (2019), a agência está ligada diretamente com a PNATER, ela é quem regulamenta as políticas que as instituições estaduais de assistência técnica e extensão rural devem seguir, dentre elas são destacadas algumas ações básicas para o cumprimento da regulação estadual.

A Emater – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária executa a política estadual de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável atendendo, prioritariamente, à agricultura familiar, em consonância com a Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei Federal nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010(EMATER-GO 2019).

Segundo a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2019), existem alguns princípios básicos para prestação dos serviços de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás, que devem ser seguidos, para melhorar o entendimento podemos destacar sete pilares, são eles:

1° Pilar – promover ações que cooperem para o aumento da renda, produção de alimentos saudáveis, pluralidade de culturas na lavoura, aperfeiçoamento e o desenvolvimento de novas atividades rurais, em concordância com sustentabilidade dos aspectos ambientais e com os valores socioculturais dos envolvidos;

2° Pilar – Fomentar a inclusão social fortificando os direitos da cidadania, através de práticas que valorizem os conceitos: éticos, sociais, políticos, culturais, econômico, ambiental e sustentável;

3° Pilar – Contribuir para produção de alimentos mais saudáveis e de alta qualidade biológica, por meio da assessoria rural oferecida aos agricultores familiares, no desenvolvimento e ajuste de tecnologias de produção que respeitem o meio ambiente, favorecendo o aprimoramento da agricultura sustentável e dos recursos naturais;

4° Pilar – Elaborar operações que favoreçam a recuperação e conservação dos ecossistemas e o manejo sustentável dos agrossistemas, afim de minimizar os danos ao meio ambiente e as ameaças aos seres humanos e animais, ocasionados nos ciclos de produção agrícola e não agrícola;

5° Pilar – Encorajar o desenvolvimento e fortificar o cooperativismo, favorecendo o aumento da competitividade e o fortalecimento da competência coletiva dos agentes envolvidos na cadeia produtiva e nos processos de desenvolvimento rural e sustentável;

6° Pilar – Consolidar as conexões que existem nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Ater, por meio de apoio a criação de novos arranjos empresariais indispensáveis para o alargamento e avaliar a proposta dos serviços de Assistência técnica e Extensão Rural Ater, tendo em vista atingir patamares gradativos de sustentabilidade econômica e socioambiental;

7° Pilar – Proporcionar o engrandecimento da ciência e do saber da região, apoiando agricultores familiares, produtores rurais que necessitem dos serviços de assistência técnica e extensão rural, recuperando a capacitação, servindo também como ponto de partida para obras de diversas realidades.

Em prática a prestação dos serviços de extensão rural é dividida em cinco etapas sendo elas: Visita técnica à propriedade rural, Elaboração de projetos de créditos, elaboração de cadastro ambiental rural, palestras e conferências, emissão de pareceres e laudos. A visita técnica é a assessoria oferecida aos produtores rurais, com intuito educativo e objetivando a melhoria nos sistemas produtivos do campo. Os serviços de assistência técnica e extensão rural são destinados aos produtores rurais e suas associações em conformidade com a Lei 8.847/94.

A EMATER (2020) disponibiliza em seu portal eletrônico os serviços que são oferecidos, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar os serviços; principais etapas para processamento do serviço; previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; forma de prestação do serviço; locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

A instituição respeita em todos os seus atendimentos a Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015, os atendimentos são realizados por ordem de chegada, tendo atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

4.2.1 Mudanças nativas do cerrado

A EMATER-GO declara em seu portal eletrônico a venda de mudas nativas do cerrado produzidas por seu viveiro próprio, o atendimento ocorre somente em dias úteis: 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. As mudas disponíveis são: araticum, cagaita, cajazinho taperebá, chichá, mangaba, murici, pequi, guapeva, gabioba, caju do cerrado, tamarindo, jatobá da mata, cajá-manga, bacupari da mata, jenipapo, pitanga, sete cascas e outras.

As mudas de pequi custam dez reais (R\$ 10,00) enquanto que as demais custam cinco reais (R\$ 5,00). O tempo estimado para a realização do processo é entre 1 e 5 dias úteis. De acordo com a EMATER-GO (2020), os viveiros atuam em conformidade com a legislação e está cadastrado no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – RENASEN 161267 - Conforme IN Nº 17, de 26 de abril de 2017.

4.2.2 Sementes melhoradas

De acordo com a EMATER (2020), a mesma oferece sementes melhoradas para o plantio, são disponibilizadas sementes de milho, sorgo e soja, geneticamente melhoradas que são produzidas pela Emater com intuito de oferecer preços mais acessíveis, mais competitivos e com maior produtividade aos produtores rurais, seus representantes e demais cidadãos. O tempo estimado para a realização é entre 1 e 5 dias úteis. Nos casos em que as sementes não estejam disponíveis em razão de não terem sido produzidas, informar-se no local qual a previsão de produção e colheita, que poderá variar ao longo do ano.

4.2.3 Visitas técnicas

Outro serviço oferecido pela EMATER-GO, são as visitas técnicas com intuito de sanar dúvidas ou problemas pontuais nas propriedades rurais. Para que estas visitas ocorram, o agricultor interessado deve realizar o agendamento,

presencialmente na Unidade Local da EMATER de seu município ou entrar em contato via telefone ou via Aplicativo EMATER MOBI⁴ para agendar a visita com o Técnico. O prazo para o atendimento ocorre por ordem de agendamento e disponibilidade do Técnico podendo variar de 1 a 5 dias úteis.

4.2.4 Assessoria na área organizacional rural

A EMATER-GO oferece assessoria na área de organização rural, disponibilizada para agricultores, lideranças, dirigentes de organizações e demais cidadãos na área de organização rural. Os serviços são destinados aos: produtores rurais, prefeituras municipais, instituições afins e representativas de produtores rurais (associações, cooperativas e sindicatos rurais) e instituições privadas. Para qualquer um dos grupos acima deve-se encaminhar a solicitação do serviço formalmente (carta) à unidade local da Emater de seu município. Este serviço é oferecido através de encaminhamento de documento formal à unidade.

Os temas disponíveis para assessoria são: a) associativismo (criação, recuperação, revitalização de associações rurais, busca de benefícios de políticas públicas, dentre outros); b) cooperativismo (criação, recuperação, revitalização de cooperativas rurais, organização para viabilidade econômica, dentre outros); c) indicação geográfica (criação de identidade de produto de acordo com a localização geográfica, dentre outros); d) conselhos municipais rurais (criação, recuperação e revitalização de conselhos municipais rurais); e) arranjos produtivos locais (criação, organização, recuperação e revitalização de arranjos produtivos locais); f) condomínios rurais (criação, recuperação, revitalização de condomínios rurais, dentre outros).

Porém, havendo interesse em assessorias ligadas a outros temas dentro da organização rural e que não foram contemplados nesta lista deverão ser consultados por meio dos canais de comunicação. O tempo estimado para realizar o serviço entre 30 e 90 dias úteis.

4 No contato, via Emater MOBI, os interessados deverão baixar o aplicativo em seu celular gratuitamente (versões disponíveis Android e IOS) e agendar a visita, com a possibilidade de encaminhar fotos e áudios que dimensionam suas dúvidas. Para algumas dúvidas ainda é possível receber orientações sem que o solicitante saia de sua propriedade.

Não há custo para agricultores familiares, produtores rurais e suas formas associativas (associações, cooperativas rurais, parceiros e órgãos afins). Para instituições privadas o custo é de cem reais (R\$ 100,00) por hora. Atuando em concordância com a Lei Federal nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

4.2.5 Extensão rural no ramo da organização social

Conforme exposto EMATER-GO (2020) é oferecido o serviço de extensão rural no ramo da organização social, por extensionistas sociais. O foco é atender famílias rurais (produtores, mulheres e jovens rurais), instituições privadas e para demais cidadãos na área de desenvolvimento social, com objetivo de mudar hábitos e atitudes das famílias rurais, bem como, contribuir para aumentar a geração de renda dessas famílias, por meio do aproveitamento de excedentes, reciclagem de materiais, dentre outros aspectos.

Os procedimentos para receber o atendimento variam de acordo com a classificação, por exemplo: produtores rurais devem encaminhar a solicitação do serviço por meio de carta à unidade local da EMATER-GO, de seu município; prefeituras municipais devem encaminhar a solicitação do serviço por meio de ofício à EMATER-GO, via unidade local da EMATER-GO, de seu município.

Instituições afins e representativas de produtores rurais (associações, cooperativas e sindicatos rurais) devem encaminhar a solicitação do serviço por meio de carta à EMATER-GO, via unidade local da EMATER-GO, de seu município; instituições privadas devem encaminhar a solicitação do serviço por meio de carta à EMATER-GO, via unidade local da EMATER-GO, de seu município.

No caso do serviço de extensão rural no ramo da organização social, por extensionistas sociais, os temas disponíveis são: comportamentais, educacionais, familiares, saúde básica; segurança alimentar, boas práticas de fabricação; agroindústria processamento de alimentos (fabricação de doces, tortas, panificação, peixes, embutidos, produtos de fruteiras do cerrado, lácteos, licores, peixes, dentre outros); reciclagem, artesanatos, dentre outros. O tempo estimado é de 30 dias para realizar o serviço.

Não há custo para agricultores familiares, produtores rurais e suas formas associativas (associações, cooperativas rurais, parceiros e órgãos afins); para instituições privadas o custo é de cem reais (R\$100,00) / por hora. Atuando em concordância com a Lei Federal nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 que estabelece a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

4.2.6 Elaboração de projetos para acesso ao crédito rural

Segundo a EMATER-GO (2020) é oferecido assessoria para elaboração de projetos com acesso ao crédito rural para os produtores rurais e suas formas associativas com intuito de elaborar projetos que dão acesso ao crédito rural junto aos agentes financeiros (bancos), podendo estes serem utilizados tanto para custeio como para investimento na área agropecuária.

Os serviços são destinados aos: produtores rurais (pessoa física ou jurídica) os requisitos necessários são: possuir vínculo com a terra (ser proprietário, arrendatário, posseiro ou outro), não possuir restrições bancárias, apresentar garantias para o financiamento, apresentar a documentação conforme checklist da instituição financeira (quando solicitado).

Quanto aos agricultores familiares os requisitos necessários são: possuir vínculo com a terra (ser proprietário, arrendatário, posseiro ou outro), emitir Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura-DAP, não possuir restrições bancárias, apresentar garantias para o financiamento, apresentar a documentação conforme checklist da instituição financeira (quando solicitado).

Associações rurais os requisitos necessários são: possuir vínculo com a terra (ser proprietário, arrendatário, posseiro ou outro), não possuir restrições bancárias, apresentar garantias para o financiamento, apresentar a documentação conforme checklist da instituição financeira (quando solicitado). Para cooperativas rurais os requisitos necessários são:

Possuir vínculo com a terra (ser proprietário, arrendatário, posseiro ou outro), não possuir restrições bancárias, apresentar garantias para o financiamento, apresentar a documentação conforme checklist da instituição financeira (quando solicitado). O prazo para a realização do serviço gira entre 30 e 180 dias úteis. O

custo do projeto varia de 0,5% a 2,0% do valor total do projeto (Resolução nº 3.208 do Banco Central).

4.2.7 Capacitação na área de organização rural

Segundo a EMATER-GO (2020) é oferecido a capacitação na área de organização rural como: associativismo, indicação geográfica, conselhos municipais rurais, cooperativismo, arranjos produtivos locais. O objetivo do serviço é a disponibilização de conhecimento por meio de capacitação dos agricultores, lideranças, dirigentes das organizações e demais cidadãos na área de organização rural.

De acordo com a EMATER-GO (2020) os serviços são destinados aos: produtores rurais, os requisitos necessários são: encaminhar solicitação do serviço por meio formal (carta) à unidade local da EMATER-GO de seu município. Para prefeituras municipais os requisitos necessários são: encaminhar solicitação do serviço formalmente (carta) à unidade local da EMATER-GO de seu município.

Para instituições afins e representativas de produtores rurais (associações, cooperativas e sindicatos rurais) os requisitos necessários são: encaminhar solicitação do serviço formalmente (carta) à unidade local da EMATER-GO de seu município. Para instituições privadas os requisitos necessários são: encaminhar solicitação do serviço formalmente (carta) à unidade local da EMATER-GO de seu município.

Os cursos oferecidos são: Associativismo (criação, recuperação, revitalização de associações rurais, como buscar benefícios de políticas públicas, dentre outros); Cooperativismo (criação, recuperação, revitalização de cooperativas rurais, organização para viabilidade econômica, dentre outros); Indicação geográfica (criação de identidade de produto de acordo com a sua localização geográfica, dentre outros).

Conselhos municipais rurais (criação, recuperação e revitalização de conselhos municipais rurais, para que possam ter acesso às políticas públicas, através de conhecimentos das legislações municipais e federais); Arranjos produtivos locais (criação, organização, recuperação e revitalização de arranjos

produtivos locais); Condomínios rurais (criação, recuperação, revitalização dentre outros).

O prazo para realizar o serviço é em torno de 30 a 90 dias úteis. Não há custo para agricultores familiares, produtores rurais e suas formas associativas (associações, cooperativas rurais, parceiros e órgãos afins). Já para instituições privadas o custo é de cem reais (R\$ 100,00) por hora.

4.2.8 Capacitação na área de organização social

Segundo a EMATER-GO (2020) é oferecido a capacitação na área de organização social levando serviços de extensão rural e bem estar social disponibilizando o conhecimento por meio de capacitação de famílias rurais (produtores, mulheres e jovens rurais), público pertencente a instituições privadas e demais cidadãos na área de desenvolvimento social. O objetivo destes cursos é contribuir na mudança de hábitos e atitudes das famílias rurais, bem como aumentar a renda dessas famílias, por meio do aproveitamento de excedentes, reciclagem de materiais, dentre outros aspectos.

De acordo com a EMATER-GO (2020) os serviços são destinados aos: produtores, mulheres e jovens rurais, prefeituras municipais, instituições afins da EMATER-GO e representativas de produtores rurais (associações, cooperativas, sindicatos rurais, dentre outras), instituições privadas. Em qualquer um dos destinados acima devem encaminhar a solicitação do serviço formalmente através de (carta) à unidade local da EMATER-GO de seu município.

Os cursos ofertados são nas áreas comportamentais, educacionais, familiares, saúde básica, segurança alimentar, artesanatos; na área de agroindústrias, boas práticas de fabricação, processamento de alimentos (doces, tortas, panificação, peixes, embutidos, produtos de fruteiras do cerrado, lácteos, licores, peixes), dentre outros. O prazo para a realização do serviço é de até 30 dias úteis. Não há custo para produtores, mulheres e jovens rurais, agricultores familiares, parceiras e instituições afins. Já para instituições privadas o custo é de cem reais (R\$ 100,00) / por hora.

4.2.9 Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP

A Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, que é um instrumento utilizado para identificar e qualificar as unidades familiares de produção rural e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas. Os agricultores familiares podem ser beneficiados pelas Políticas Públicas no que tange as condições especiais de taxas e juros, tais como: financiamentos de habitação rural, Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal, acesso à créditos rurais tanto para custeio como para investimentos na área agropecuária, dentre outras finalidades. O documento é valido por 2 anos.

A DAP é destinada a agricultores familiares, pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, extrativistas, quilombolas, povos indígenas, assentados e beneficiários do programa nacional de crédito fundiário. Para tanto é preciso se enquadrar nas exigências legais do governo federal conforme legislação em vigor. O agricultor ter toda a documentação que atenda as exigências para emissão da DAP conforme capítulo III da portaria Nº 523, de 24 de agosto de 2018. O prazo para execução é entre 1 e 15 dias úteis. Não foram informados custos para nenhum dos interessados.

4.2.10 Cadastro Ambiental Rural – CAR

Quanto ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, a EMATER-GO disponibiliza serviços de assessoria para produtores rurais com intuito de auxiliá-los na realização do Cadastro Ambiental Rural. O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento (Lei nº12.651 de 25/05/2012). Este serviço é destinado a produtores rurais que possuem cadastro junta a Emater-GO.

4.2.11 Palestras e conferências

Segundo a EMATER-GO (2020), ainda são oferecidas palestras e conferências com intuito de disponibilizar conhecimento por meio de palestras ou conferências sobre temas específicos do setor agropecuário de interesse da sociedade como um todo. Este serviço é oferecido aos produtores rurais, prefeituras municipais entre outros órgãos governamentais, instituições afins e representativas de produtores rurais (associações, cooperativas e sindicatos rurais) e instituições privadas, a partir de solicitação formal.

As palestras são oferecidas nas áreas comportamentais, educacionais, familiares, saúde básica, segurança alimentar, artesanatos. Na área de agroindústrias, boas práticas de fabricação, processamento de alimentos (doces, tortas, panificação, peixes, embutidos, produtos de fruteiras do cerrado, lácteos, licores, peixes), dentre outros. O tempo previsto é de até 30 dias úteis. Não há custo para produtores rurais, prefeituras municipais, instituições afins e representativas. Já para instituições privadas o custo é de duzentos reais (R\$ 200,00).

4.2.12 Laudos Técnicos e Pareceres Técnicos

São oferecidos laudos técnicos e pareceres técnicos. O parecer técnico refere-se ao pronunciamento por escrito de uma opinião, baseada em conhecimento técnico científico, realizada por profissionais habilitados em uma área de atuação específica, por exemplo: agricultura, pecuária, meio ambiente, social, organizacional, entre outras (EMATER, 2020).

Já o laudo técnico refere-se à elaboração de um documento baseado em avaliação e relato da situação encontrada a ser realizado por especialista em determinada área específica (por exemplo: agricultura, pecuária, meio ambiente, entre outros. Os serviços são disponibilizados aos: produtores rurais, instituições privadas, instituições afins da EMATER-GO e demais cidadãos. O prazo para realização do serviço é de até 5 dias úteis. Não há custo para o produtor rural, já para instituições privadas, afins e demais cidadãos existe o custo de duzentos reais (R\$ 200,00).

4.2.13 Assistência Técnica e Extensão Rural Continuada (ATER)

São oferecidas Assistência Técnica e Extensão Rural Continuada (ATER). O intuito é a disponibilização de conhecimento aos produtores e famílias rurais, de caráter continuado, nas áreas de gestão em propriedade, produção, beneficiamento, comercialização de produtos, atividades agroextrativistas, introdução de novas tecnologias para aumento de produtividade e renda no campo.

Os serviços são disponibilizados aos: produtores rurais e instituições afins e representativas de produtores rurais (associações, cooperativas e sindicatos rurais) que possuam cadastro na EMATER-GO e também para prefeituras que firmarem contrato de convênio entre EMATER-GO e prefeitura municipal.

O prazo para realização do serviço é de até 5 dias úteis. Para agricultores familiares já cadastrados anteriormente pela EMATER-GO (tradicional e/ou rede de inovação), o serviço é gratuito, de caráter continuado, onde técnicos locais visitam periodicamente as propriedades, para prestar assistência técnica e realizar trabalhos de extensão rural, gestão de propriedades, trabalhos comportamentais, realizar cursos e reuniões na comunidade, dentre outros, com exceção de elaboração de projetos de crédito rural, que possui pagamento de uma taxa, de acordo com tipo de projeto (EMATER, 2020).

4.3 Atendimentos realizado pela Emater região sudoeste do estado de Goiás

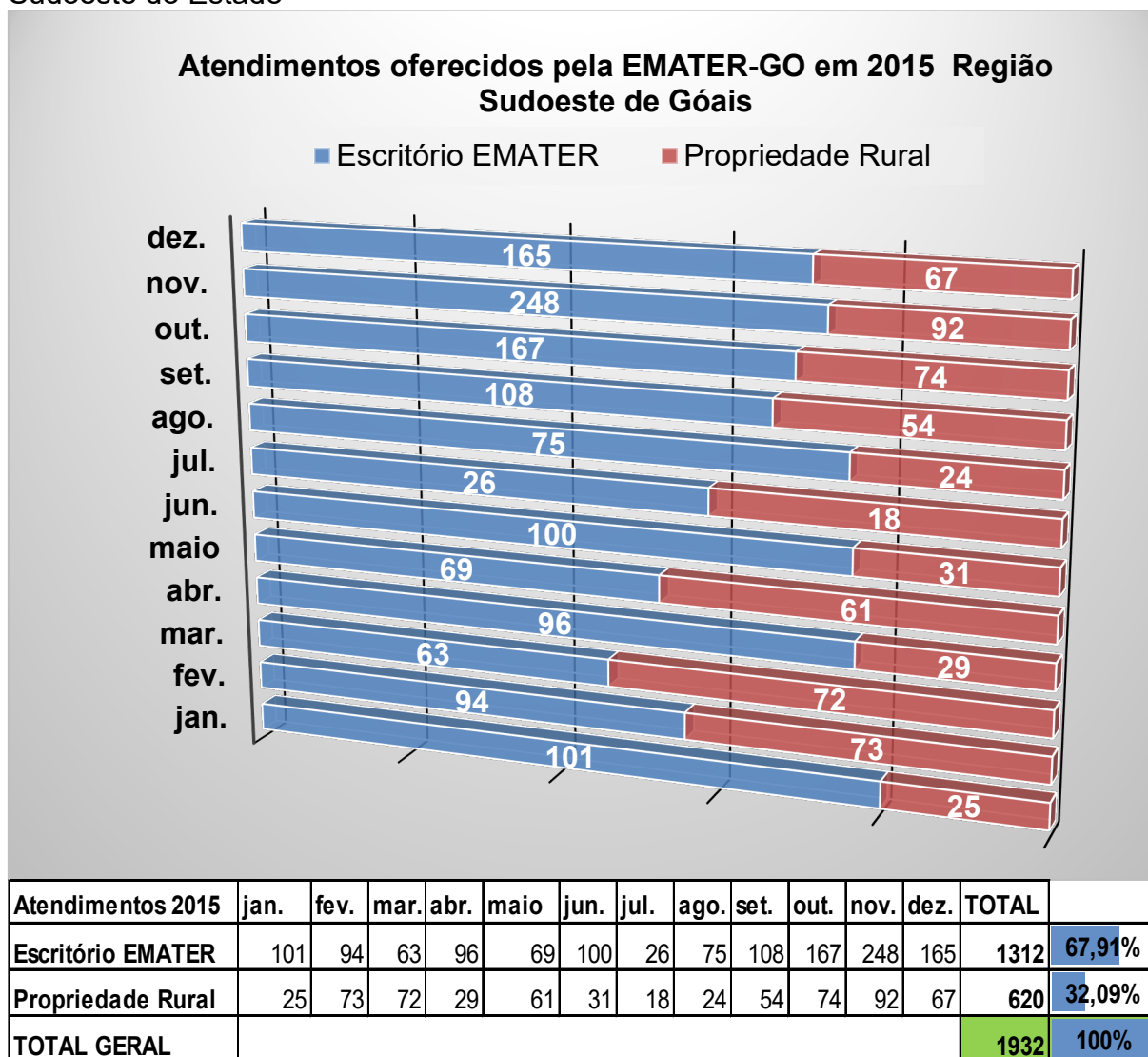
Conforme publicação em seu portal, a EMATER-GO (2020) declara que a região sudoeste do Estado de Goiás é composta pelos seguintes municípios: Acreúna, Chapadão do Céu, Jataí, Assentamentos Paraíso – Jataí, Mineiros, Montividiu, Perolândia, Portelândia, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra, Serranópolis e Turvelândia.

4.3.1 Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2015 na Região Sudoeste do Estado

De acordo com a publicação no portal de sistemas da Emater-GO (2020) tempo real – Raio X na EMATER, a Agência Goiana de Assistência Técnica,

Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária registrou 1.932 atendimentos em 2015 na região sudoeste do Estado, no gráfico abaixo podemos ver em detalhes a valor numérico de atendimentos mensais relativos ao escritório e a propriedade rural.

Gráfico 3 - Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2015 na Região Sudoeste do Estado



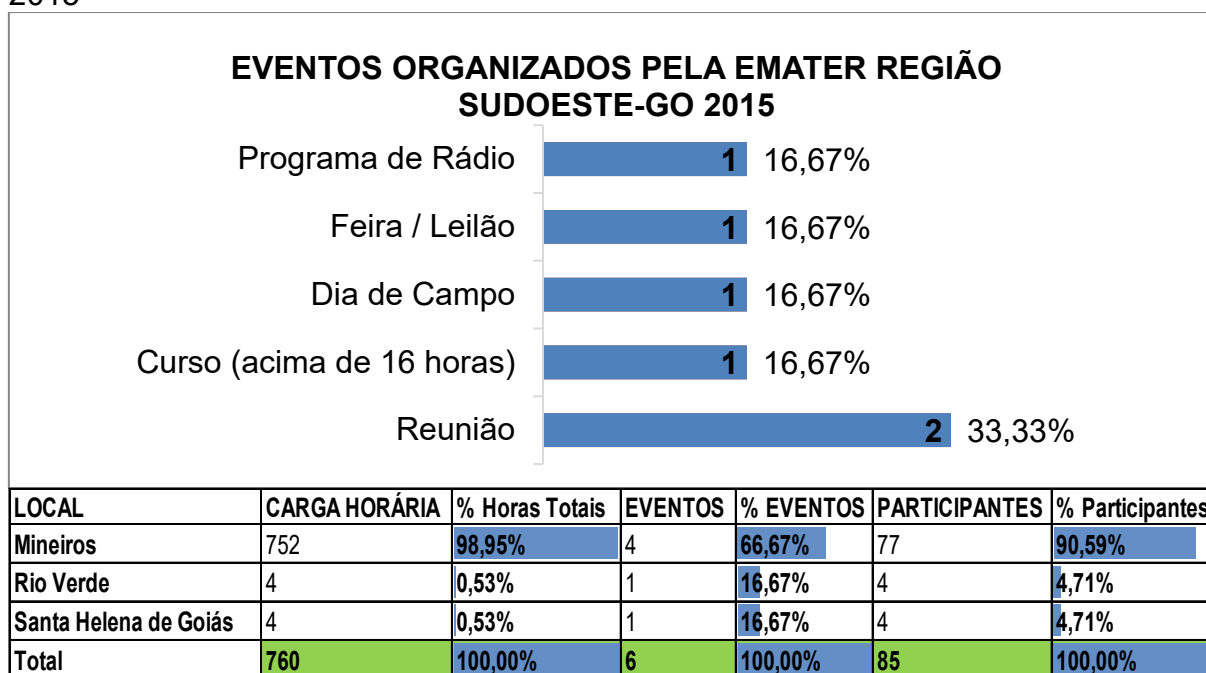
Fonte: EMATER-GO 2020

Conforme exposto, pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) no ano de 2015 foram registrados 1.312 atendimentos realizados nos escritórios da Emater, perfazendo o equivalente a 67,91% do total de atendimentos. Enquanto que os atendimentos realizados nas propriedades rurais foram 620 o equivalente a 32,09%.

O mês que mais registrou atendimentos no escritório foi novembro com total de 248 e o mês que menos houve atendimento no escritório foi julho registrando 26.

Já o mês que mais obteve atendimentos na propriedade rural foi novembro somando 92, enquanto que o mês que teve menor atendimento foi também o mês de julho com 18 atendimentos. Em conclusão os meses que mais obtiveram atendimentos tanto no escritório como na propriedade rural foi novembro, por outro lado o mês que menos registrou atendimentos foi julho para ambos.

Gráfico 4 - Eventos organizados pela EMATER na Região Sudoeste de Goiás em 2015



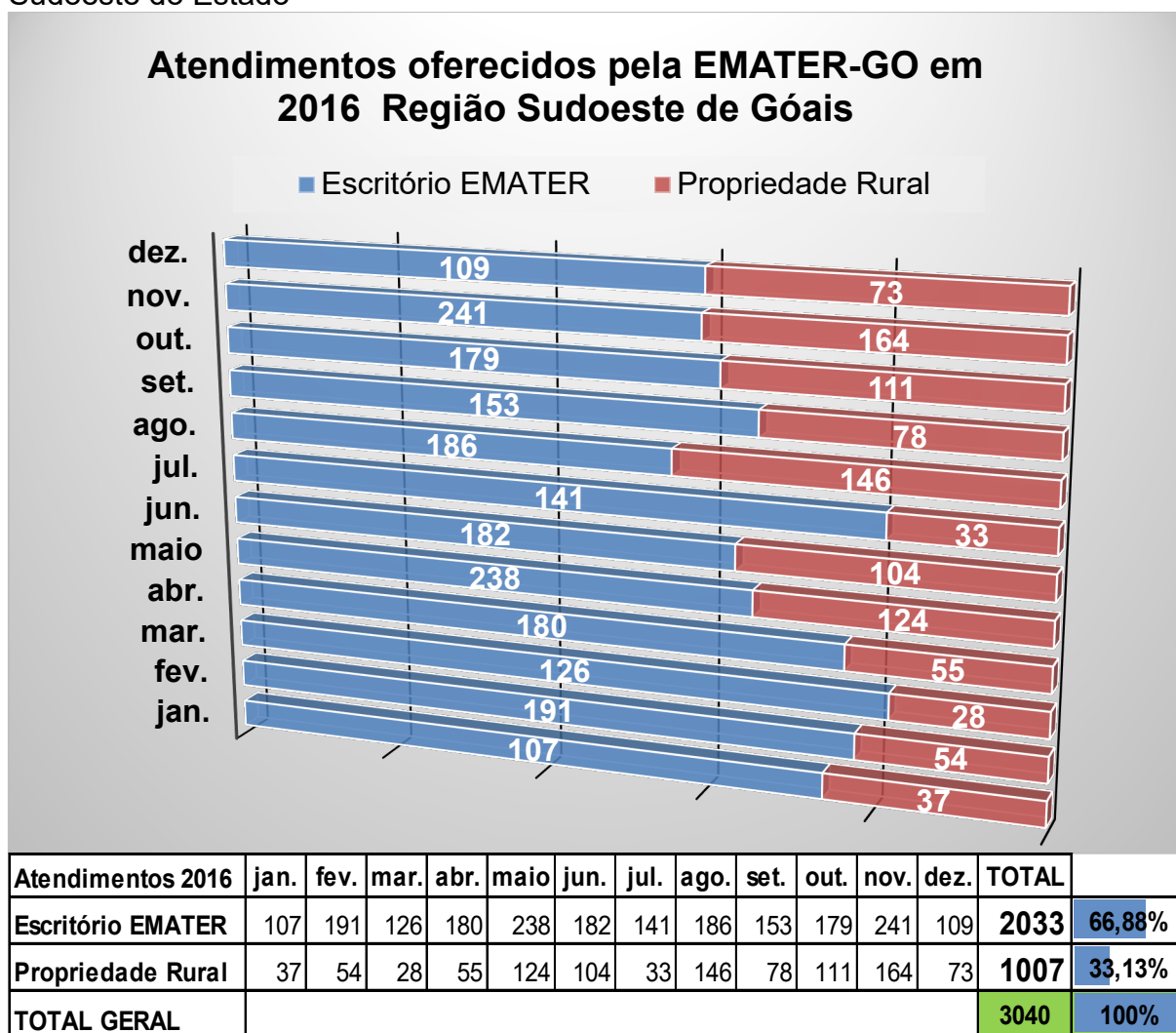
Fonte: EMATER-GO, 2020

Segundo a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) a instituição registrou em 2015, 6 eventos organizados pela Emater-GO unidade Rio Verde, região sudoeste do Estado. Desse total 02 foram reuniões equivalentes a 33,33% do total, representando também o que obteve maior destaque por ser o evento mais procurado no ano de 2015. Referente ao total de atendimentos o município que mais recebeu atendimentos foi Mineiros com 4 eventos 77 participantes, somando o total de 752 horas, conforme publicado no portal da Emater-go (2020).

4.3.2 Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2016 na Região Sudoeste do Estado

De acordo com a publicação no portal de sistemas da Emater-GO (2020) tempo real – Raio X na EMATER, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária registrou o total de 3.040 atendimentos em 2016 na região sudoeste do Estado. No gráfico abaixo podemos ver em detalhes o valor numérico de atendimentos mensais relativos aos serviços prestados no escritório e na propriedade rural.

Gráfico 5 - Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2017 na Região Sudoeste do Estado

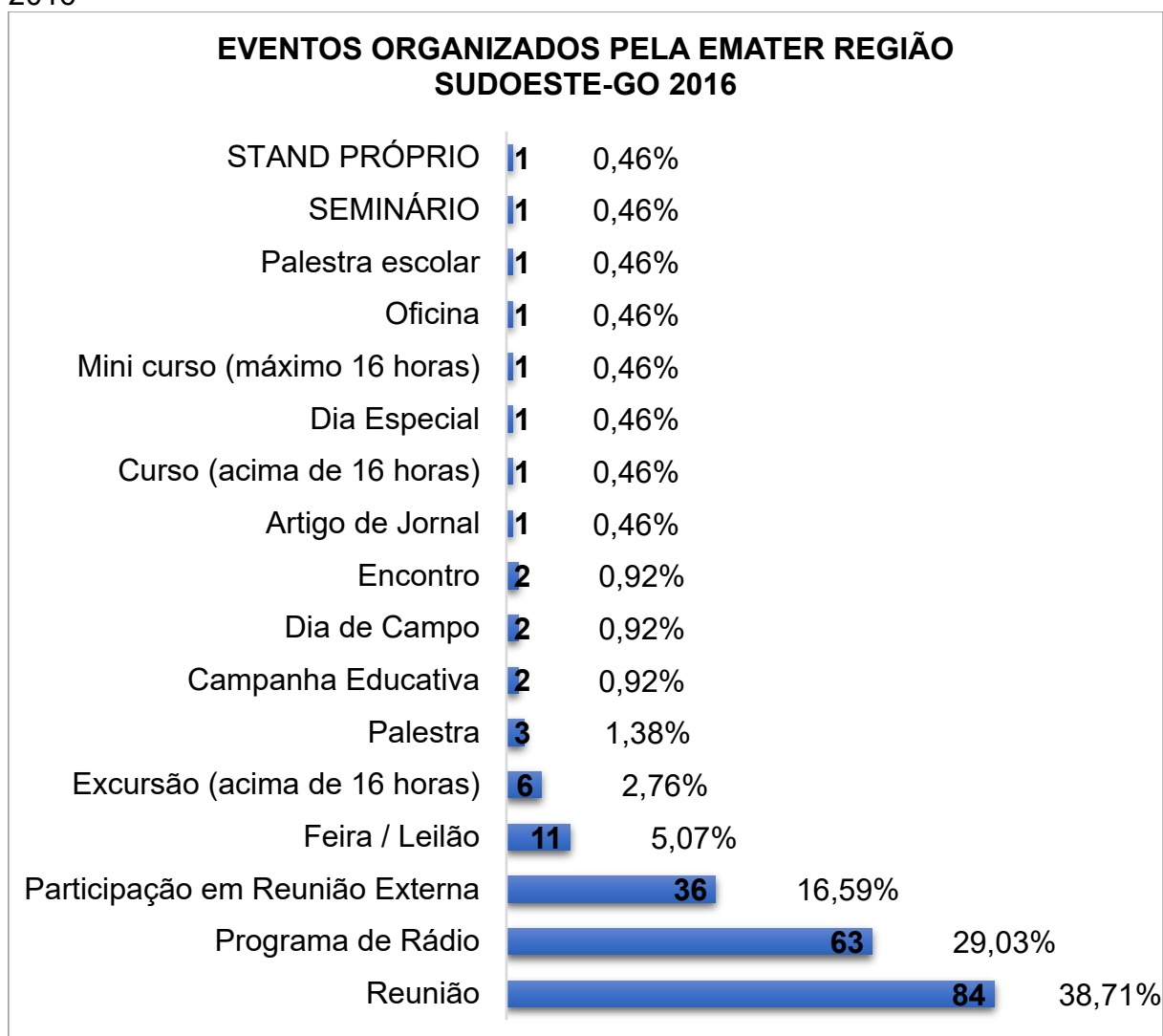


Fonte: EMATER-GO 2020

Conforme exposto, pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) no ano de 2016 foram registrados 2.033 atendimentos realizados nos escritórios da Emater-GO região sudoeste do Estado, perfazendo o equivalente a 66,88%. Enquanto que os atendimentos realizados nas propriedades rurais foram 1.007 o equivalente a 33,13%.

O mês que mais registrou atendimentos no escritório foi novembro com total de 241, enquanto que janeiro foi o mês que menos registrou atendimentos no escritório somou 107. Já o mês que mais obteve atendimentos na propriedade rural foi novembro registrando 164, por outro lado o mês de março foi o que menos obteve atendimentos registrando 28 visitas a propriedades rurais.

Gráfico 6 - Eventos organizados pela EMATER na Região Sudoeste de Goiás em 2016



LOCAL	CARGA HORÁRIA	% Horas Totais	EVENTOS	% EVENTOS	PARTICIPANTES	% Participantes
Portelândia	1166	9,57%	81	37,33%	858	46,73%
Mineiros	7733	63,45%	85	39,17%	618	33,66%
Serranópolis	520	4,27%	1	0,46%	13	0,71%
Jataí	2031	16,66%	30	13,82%	180	9,80%
Rio Verde	638	5,23%	16	7,37%	121	6,59%
Santa Helena de Goiás	48	0,39%	2	0,92%	26	1,42%
Turvelândia	20	0,16%	1	0,46%	5	0,27%
Acreúna	32	0,26%	1	0,46%	15	0,82%
Total	12188	100,00%	217	100,00%	1836	100,00%

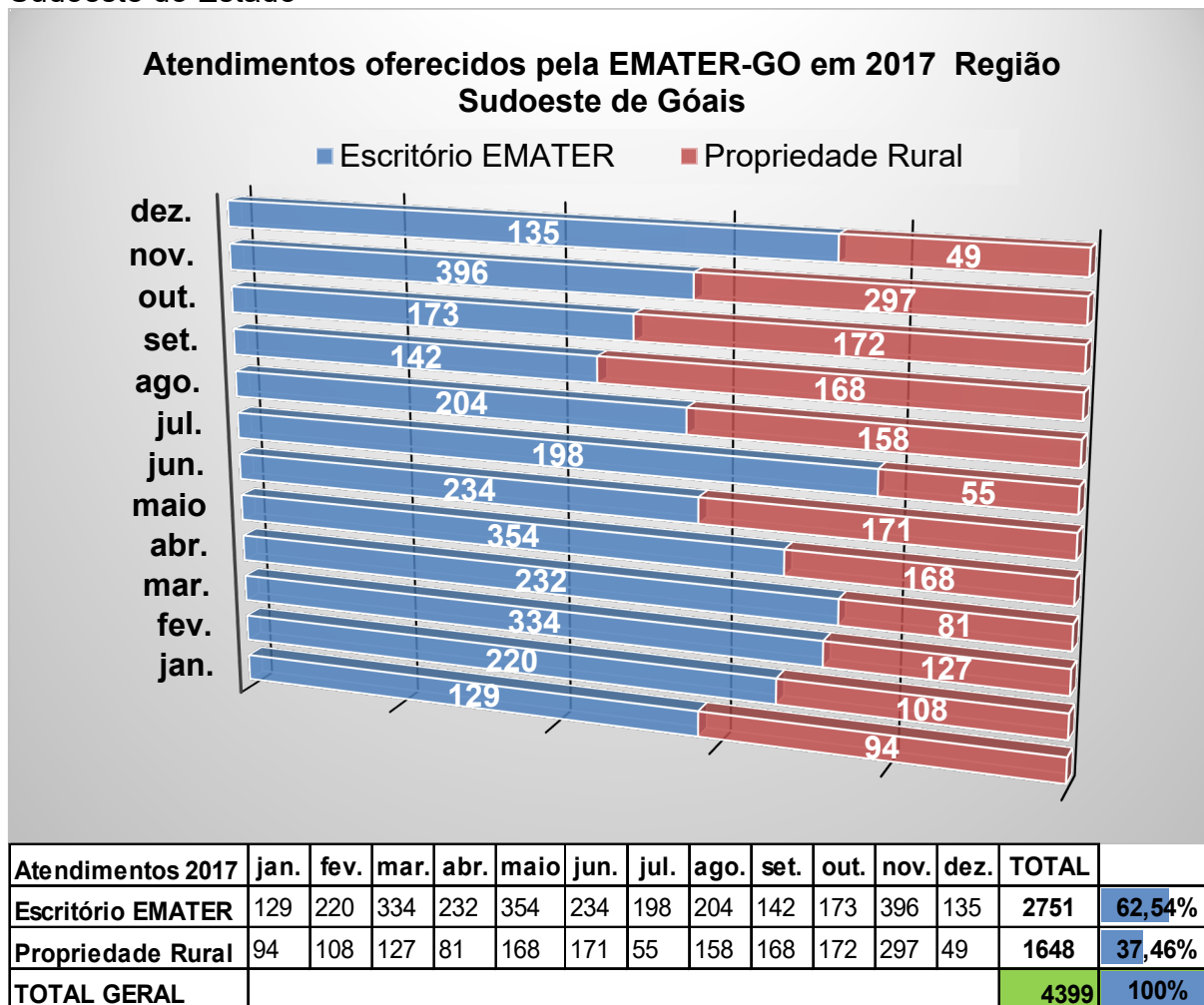
Fonte: EMATER-GO, 2020

Segundo a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020), a instituição registrou em 2016 o total de 217 eventos organizados pela Emater-Go região sudoeste de Estado, somando 12.188 horas. Desses 84 foram reuniões equivalentes a 38,71% do total, representando também o que obteve maior destaque por ser o evento mais procurado no ano de 2016. Referente ao total de atendimentos por município que mais recebeu atendimentos foi Mineiros com 85 eventos com 618 participantes, somando o total de 7.733 horas.

4.3.3 Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2017 na Região Sudoeste do Estado.

De acordo com a publicação no portal de sistemas da Emater-GO (2020) tempo real – Raio X na EMATER, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária registrou o total de 4.399 atendimentos em 2017 na região sudoeste do Estado. No gráfico abaixo podemos ver em detalhes o valor numérico de atendimentos mensais relativos aos serviços prestados no escritório e na propriedade rural.

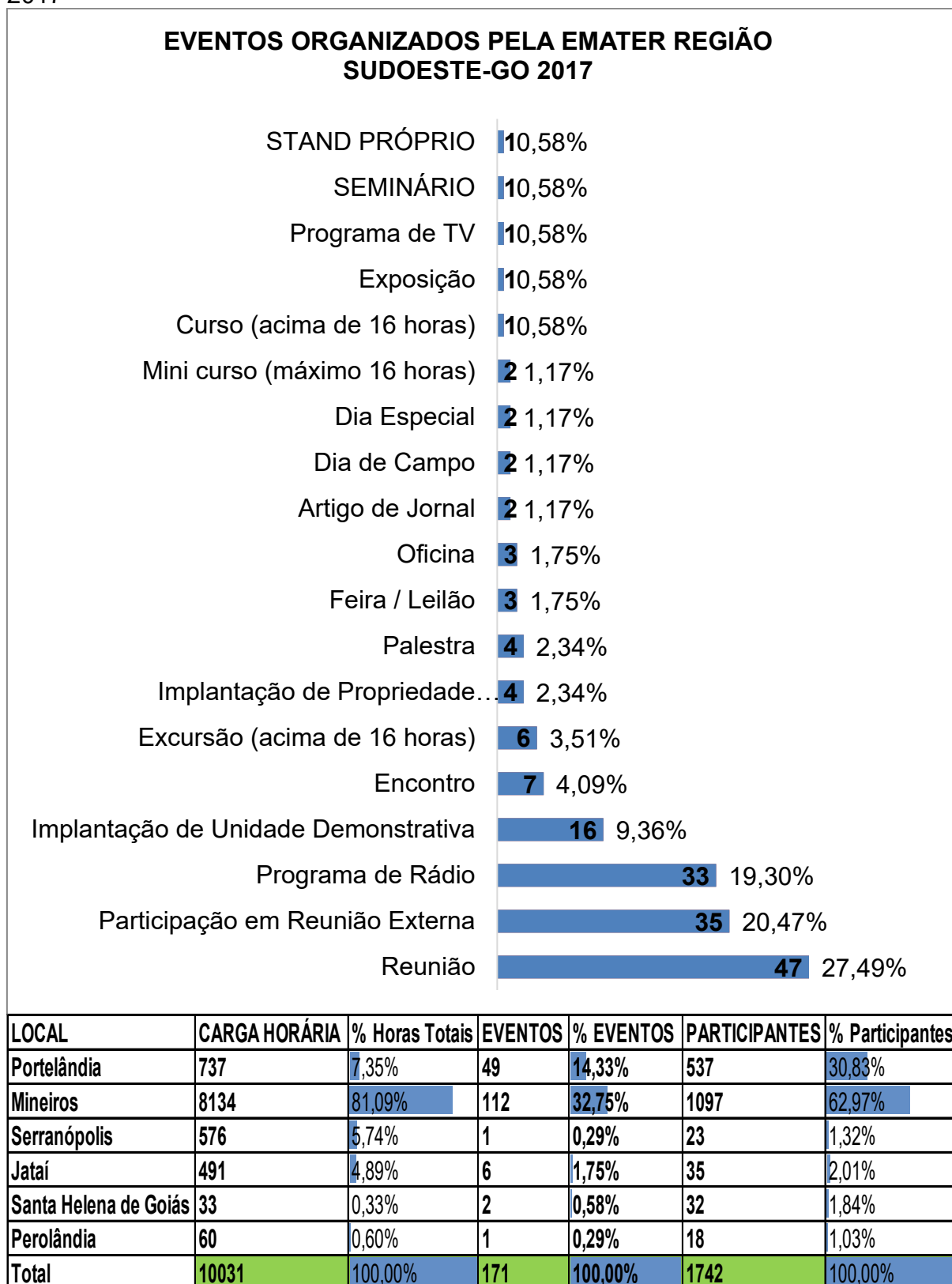
Gráfico 7 - Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2017 na Região Sudoeste do Estado



Fonte: EMATER-GO 2020

Conforme exposto pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) no ano de 2017 foram registrados 2.751 atendimentos realizados nos escritórios da Emater-GO região sudoeste do Estado, perfazendo o equivalente a 62,54%. Enquanto que os atendimentos realizados nas propriedades rurais foram 1.648 o equivalente a 37,46%. O mês que mais registrou atendimentos no escritório foi novembro com total de 396, enquanto que janeiro foi o mês que menos registrou atendimentos no escritório somou 129. Já o mês que mais obteve atendimentos na propriedade rural foi novembro registrando 297, por outro lado o mês de dezembro foi o que menos obteve atendimentos registrando 49 visitas a propriedades rurais.

Gráfico 8 - Eventos organizados pela EMATER na Região Sudoeste de Goiás em 2017



Fonte: EMATER-GO 2020

Segundo a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) a instituição registrou em 2017 o total de 171 eventos, organizados pela Emater-Go região sudoeste de Estado somando 1.031 horas e 1742 participantes. Desses 47 foram reuniões equivalentes a 27,49% do total, representando também o que obteve maior destaque por ser o evento mais procurado no ano de 2017. Referente ao total de atendimentos por município que mais recebeu atendimentos foi Mineiros com 112 eventos com 1097 participantes, somando o total de 8.134 horas, conforme publicado no portal da Emater-go (2020).

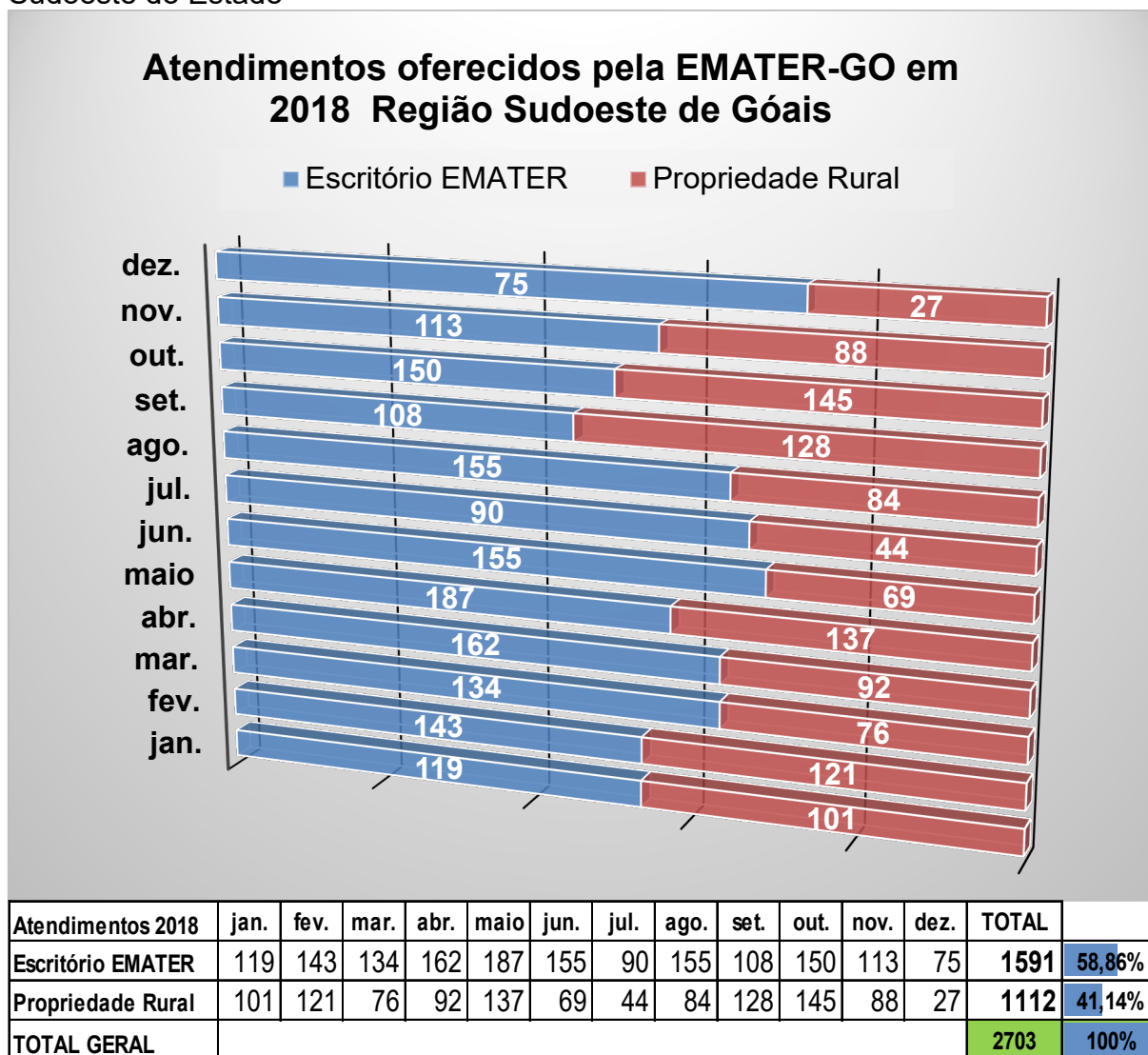
De acordo com a publicação no portal de sistemas da Emater-GO (2020) tempo real – Raio X na EMATER, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária registrou o total de 2.703 atendimentos em 2018 na região sudoeste do Estado. No gráfico abaixo podemos ver em detalhes o valor numérico de atendimentos mensais relativos aos serviços prestados no escritório e na propriedade rural.

4.3.4 Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2018 na Região Sudoeste do Estado.

Conforme exposto pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) no ano de 2018 foram registrados 1.591 atendimentos realizados nos escritórios da Emater-GO região sudoeste do Estado, perfazendo o equivalente a 58,86%. Enquanto que os atendimentos realizados nas propriedades rurais foram 1.112 o equivalente a 41,14%.

O mês que mais registrou atendimentos no escritório foi maio com total de 187, enquanto que dezembro foi o mês que menos registrou atendimentos no escritório somou 75. Já o mês que mais obteve atendimentos na propriedade rural foi outubro registrando 145, por outro lado o mês de dezembro foi o que menos obteve atendimentos registrando 27 visitas a propriedades rurais.

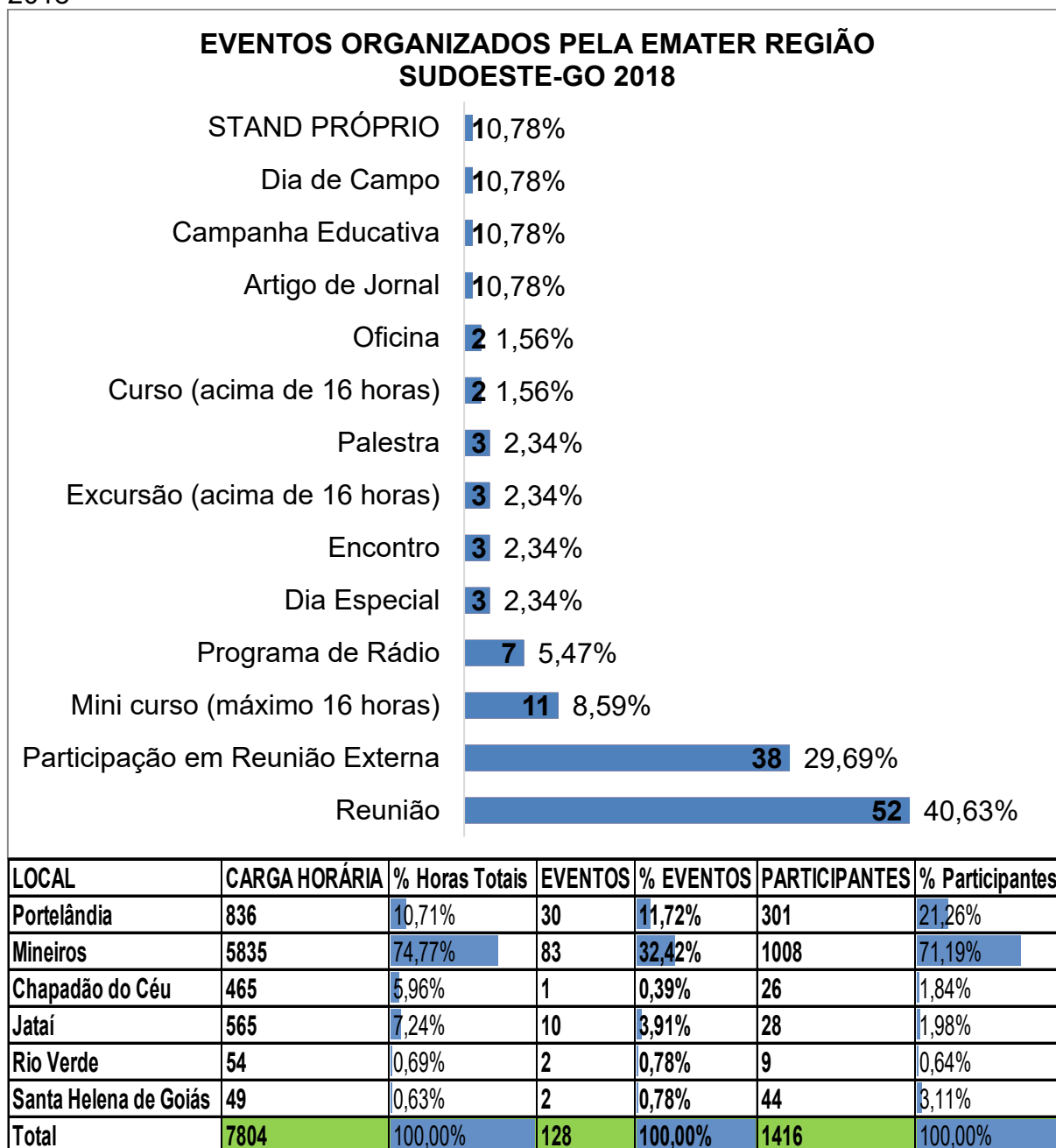
Gráfico 9 - Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2018 na Região Sudoeste do Estado



Fonte: EMATER-GO 2020

Segundo a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) a instituição registrou em 2018 o total de 128 eventos, organizados pela Emater-Go região sudoeste de Estado somando 7.804 horas e 1.416 participantes. Desses 52 foram reuniões equivalentes a 40,63% do total, representando também o que obteve maior destaque por ser o evento mais procurado no ano de 2018. Referente ao total de atendimentos por município que mais recebeu atendimentos foi Mineiros com 83 eventos com 1.008 participantes, somando o total de 5.835 horas, conforme publicado no portal da Emater-go (2020).

Gráfico 10 - Eventos organizados pela EMATER na Região Sudoeste de Goiás em 2018



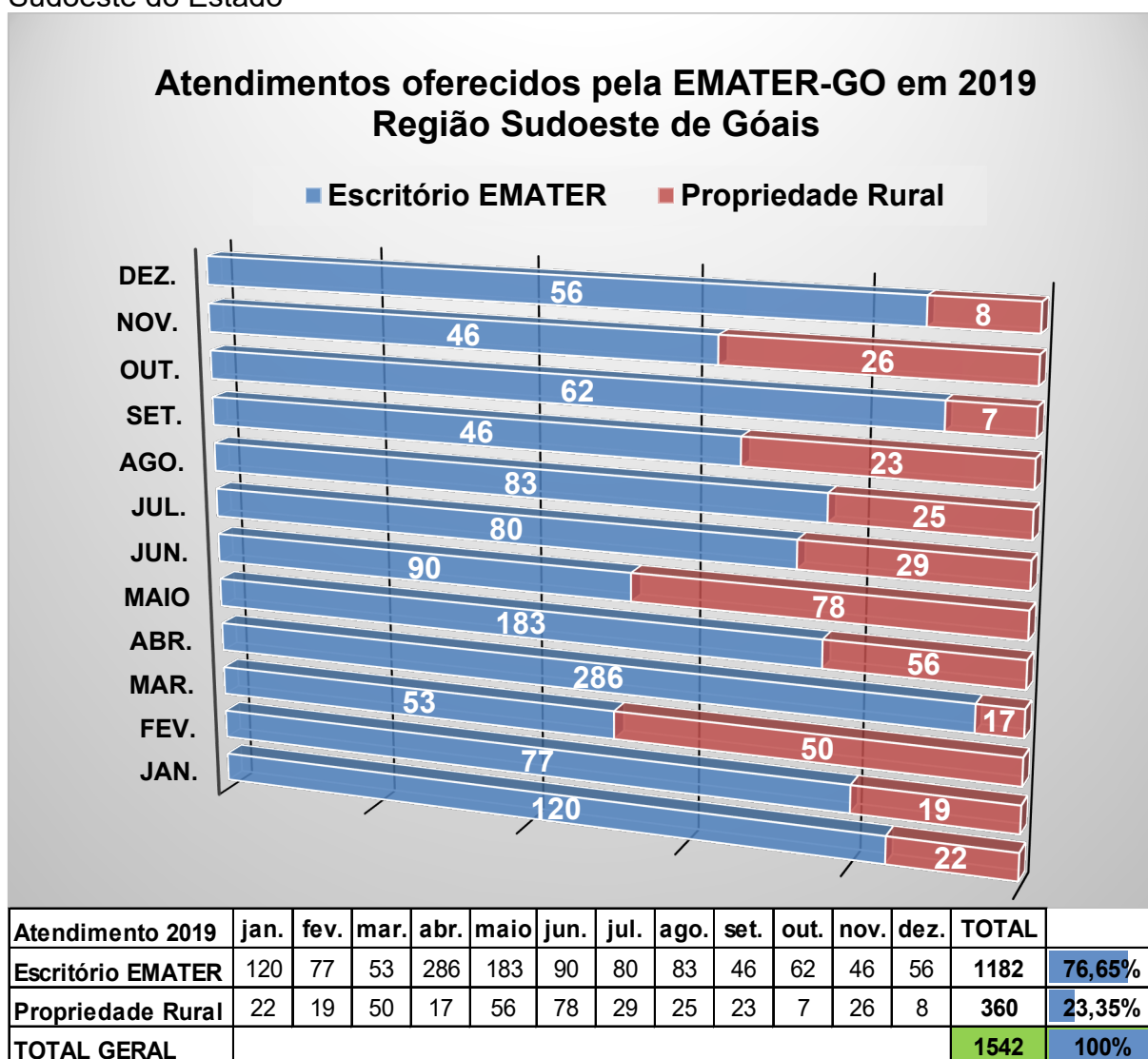
Fonte: EMATER-GO 2020

4.3.5 Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2019 na Região Sudoeste do Estado.

De acordo com a publicação no portal de sistemas da Emater-GO (2020) tempo real – Raio X na EMATER, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária registrou o total de 1.543 atendimentos em

2019 na região sudoeste do Estado. No gráfico abaixo podemos ver em detalhes o valor numérico de atendimentos mensais relativos aos serviços prestados no escritório e na propriedade rural.

Gráfico 11 - Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2019 na Região Sudoeste do Estado

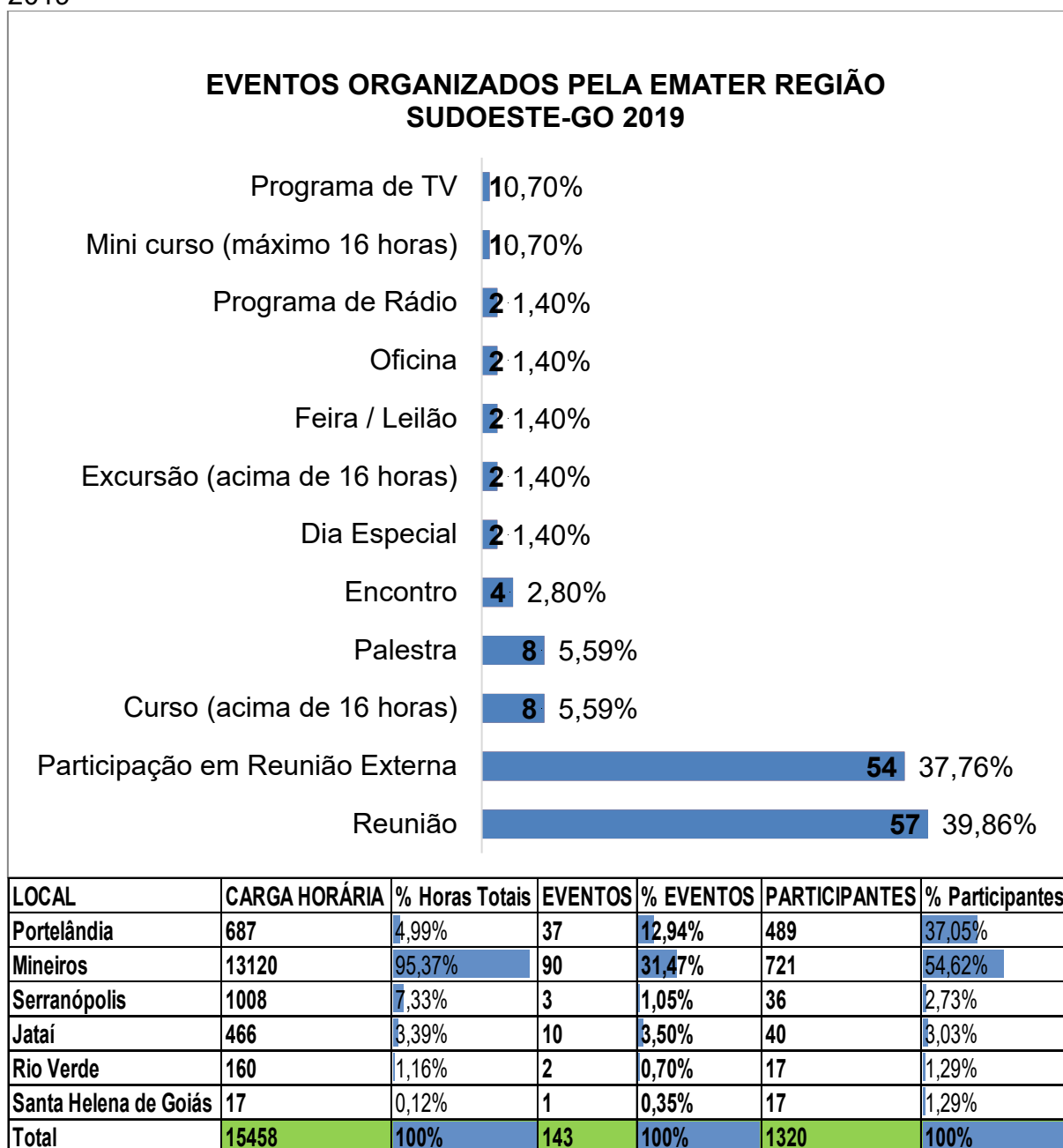


Fonte: EMATER-GO 2020

Conforme exposto pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) no ano de 2019 foram registrados 1.182 atendimentos realizados nos escritórios da Emater-GO região sudoeste do Estado, perfazendo o equivalente a 76,65%. Enquanto que os atendimentos realizados nas propriedades rurais foram 360 o equivalente a 23,35%.

O mês que mais registrou atendimentos no escritório foi abril com total de 286, enquanto que setembro e novembro foram os meses que menos registraram atendimentos no escritório somou 46 cada. Já o mês que mais obteve atendimentos na propriedade rural foi junho registrando 78, por outro lado o mês de outubro foi o que menos obteve atendimentos registrando 7 visitas a propriedades rurais.

Gráfico 12 - Eventos organizados pela EMATER na Região Sudoeste de Goiás em 2019



Fonte: EMATER-GO, 2020

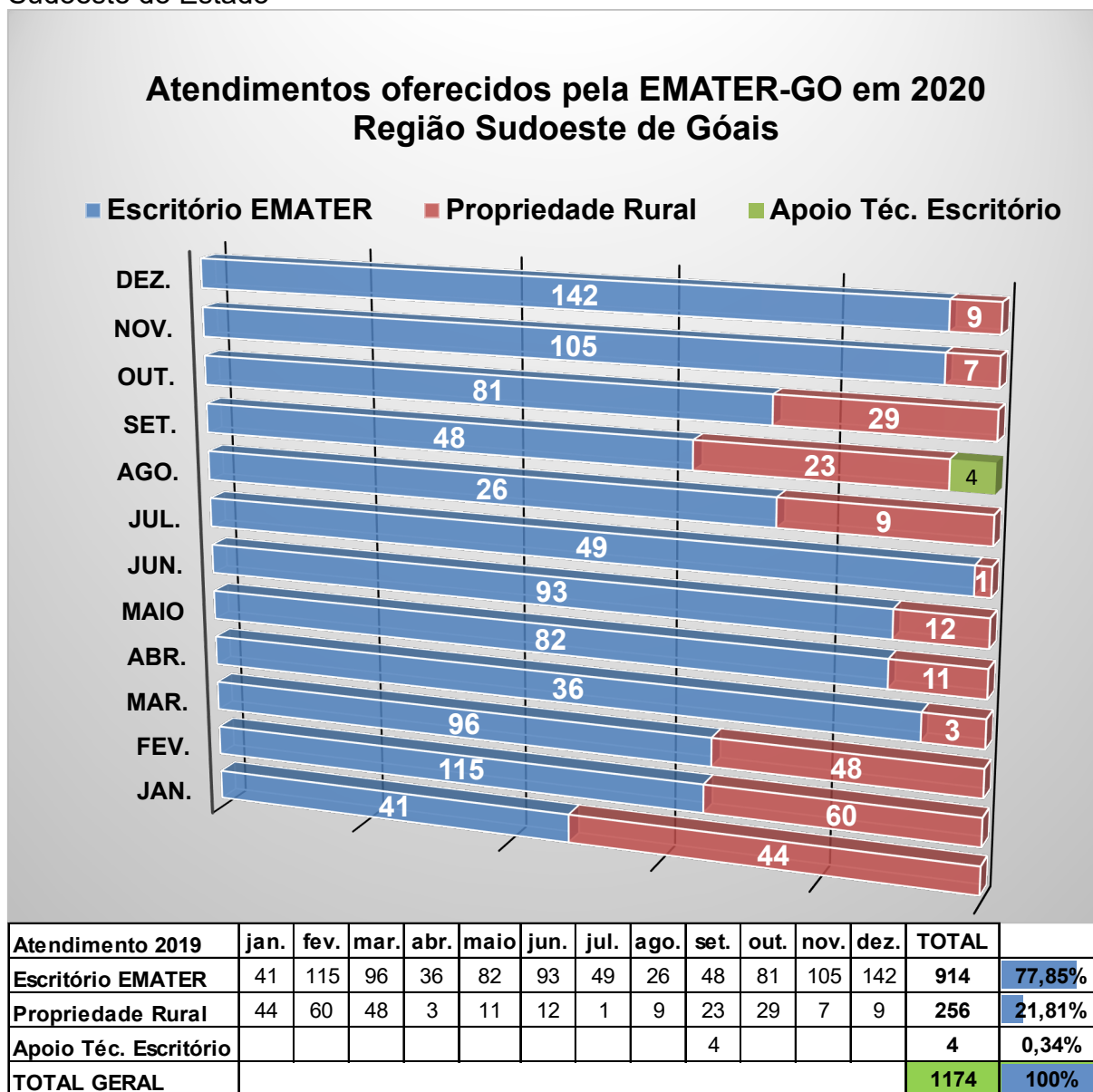
Segundo a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) a instituição registrou em 2019 o total de 143

eventos, organizados pela Emater-Go região sudoeste de Estado somando 15.458 horas e 1.320 participantes. Desses 57 foram reuniões equivalentes a 39,86% do total, representando também o que obteve maior destaque por ser o evento mais procurado no ano de 2019. Referente ao total de atendimentos por município que mais recebeu atendimentos foi Mineiros com 90 eventos com 721 participantes, somando o total de 13.120 horas, conforme publicado no portal da Emater-go (2020).

4.3.6 Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2020 na Região Sudoeste do Estado

De acordo com a publicação no portal de sistemas da Emater-GO (2020) tempo real – Raio X na EMATER, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária registrou o total de 1.174 atendimentos em 2020 na região sudoeste do Estado. No gráfico abaixo podemos ver em detalhes o valor numérico de atendimentos mensais relativos aos serviços prestados no escritório e na propriedade rural.

Gráfico 13 - Atendimentos realizados pela EMATER-GO em 2020 na Região Sudoeste do Estado



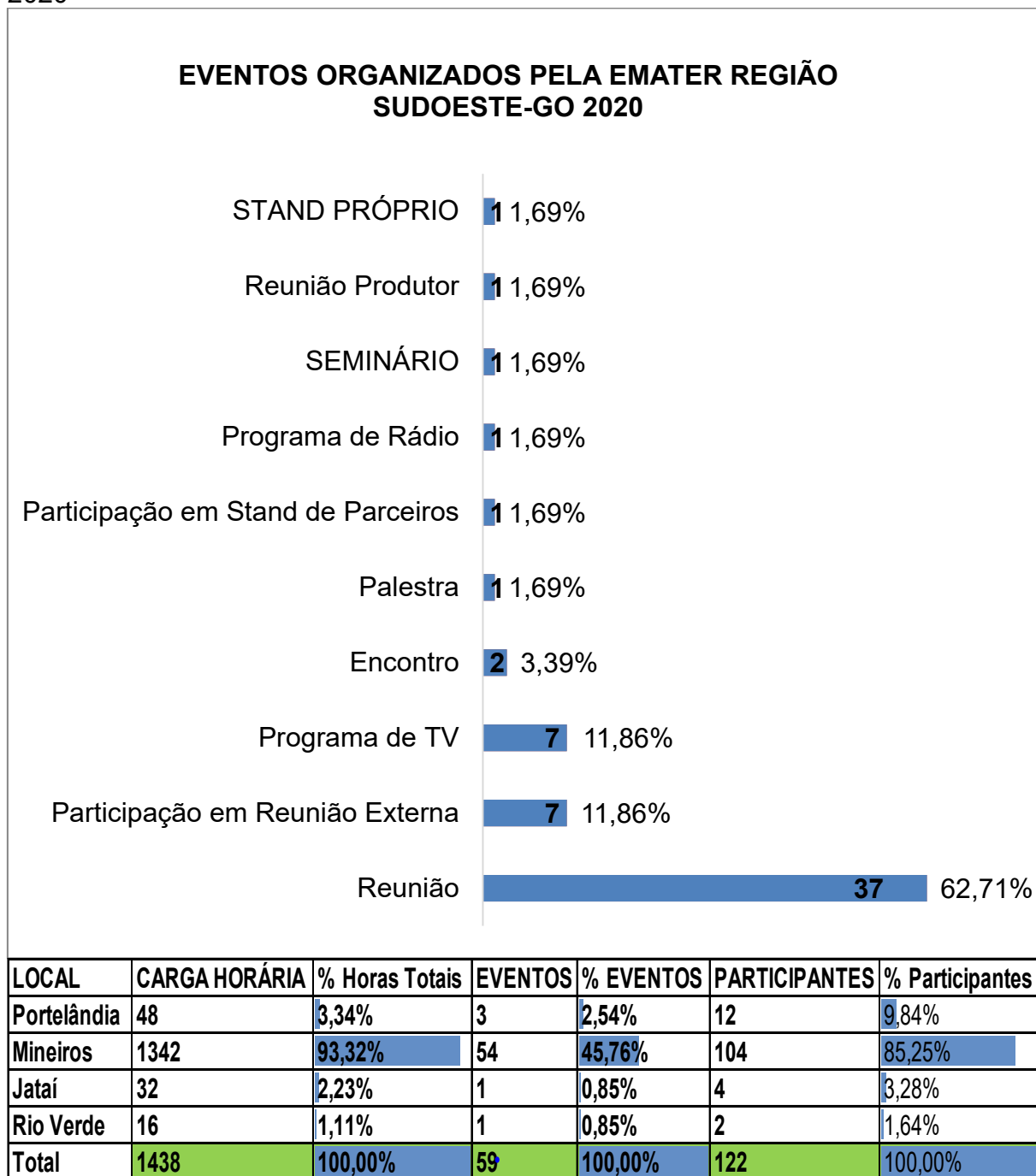
Fonte: EMATER-GO 2020

Conforme exposto pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) no ano de 2020 foram registrados 914 atendimentos realizados nos escritórios da Emater-GO região sudoeste do Estado, perfazendo o equivalente a 77,85%. Enquanto que os atendimentos realizados nas propriedades rurais foram 256 o equivalente a 21,81%.

O mês que mais registrou atendimentos no escritório foi dezembro com total de 142, enquanto que agosto foi o mês que menos registrou atendimentos no escritório somou 26. Já o mês que mais obteve atendimentos na propriedade rural

foi fevereiro registrando 60, por outro lado o mês de julho foi o que menos obteve atendimentos registrando apenas 1 visita a propriedade rural.

Gráfico 14 - Eventos organizados pela EMATER na Região Sudoeste de Goiás em 2020



Fonte: EMATER-GO, 2020

Segundo a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (2020) a instituição registrou em 2020 o total de 59 eventos,

organizados pela Emater-Go região sudoeste de Estado somando 1.438 horas e 122 participantes. Desses 37 foram reuniões equivalentes a 62,71% do total, representando também o que obteve maior destaque por ser o evento mais procurado no ano de 2020. Referente ao total de atendimentos por município que mais recebeu atendimentos foi Mineiros com 54 eventos com 104 participantes, somando o total de 1.342 horas, conforme publicado no portal da Emater-go (2020).

Por fim conclui-se que o número de atendimentos realizados no escritório é sempre maior entre 2015 – 2020, em todos os anos analisados 2017 foi o que mais obteve atendimentos tanto no escritório quanto em campo. Já os meses que mais tiveram atendimentos no escritório e em campo foram novembro e os que quase não houveram atendimentos foi agosto e julho.

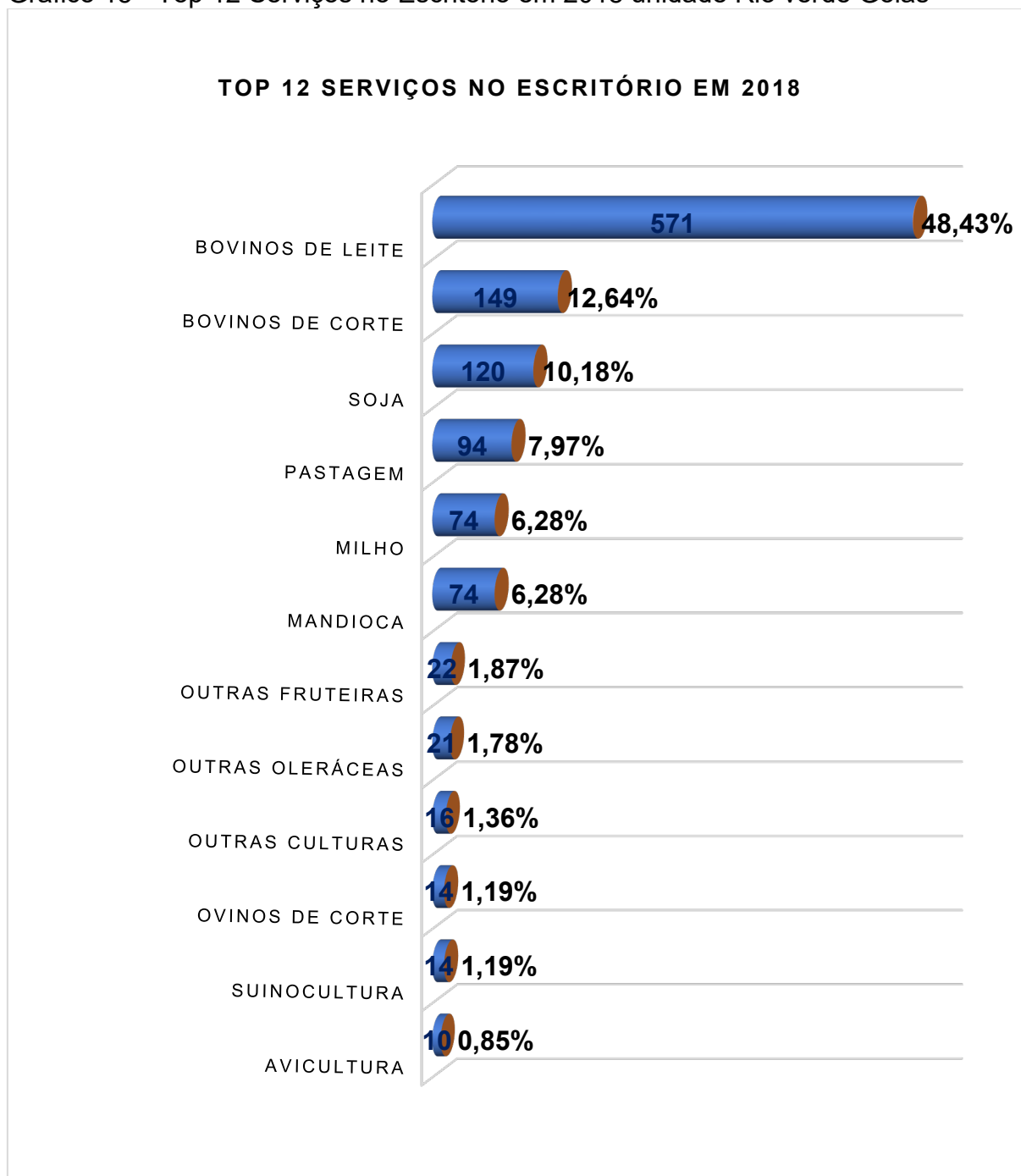
4.4 Atendimentos realizados pela Emater unidade local Rio Verde região sudoeste do Estado de Goiás

4.4.1 Atendimentos EMATER no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2018

De acordo com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Emater-GO (2020) no ano de 2018 houve no total 1.243 atendimentos no escritório, em 31 diferentes modalidades. O gráfico abaixo demonstra 12 dos serviços que mais foram requisitados no período. O que obteve maior procura foi a bovinocultura leiteira com 571 atendimentos representando 48,43% desse total de serviços, enquanto que o segundo lugar nesse top 12 ficou com a bovinocultura de corte com 149 atendimentos representando 12,64% este valor aproximadamente três vezes menor que o primeiro colocado na amostragem.

Ainda em 2018, a Emater-GO /Rio Verde registrou no dia 12/04/2018 a participação da agência em uma excursão (acima de 16 horas) em um projeto de Políticas Públicas na Tecnoshow comigo.

Gráfico 15 - Top 12 Serviços no Escritório em 2018 unidade Rio verde Goiás

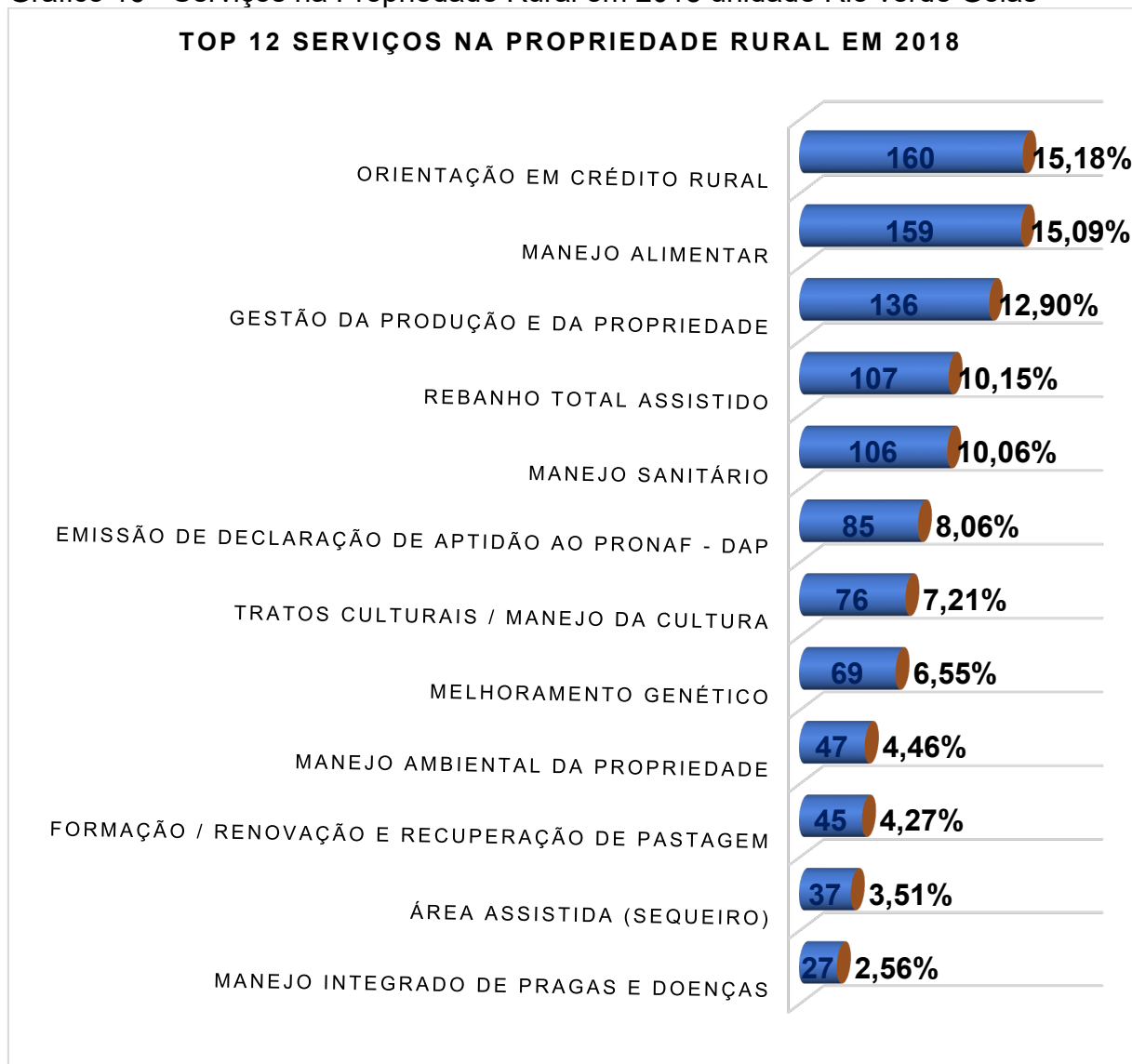


Fonte: EMATER-GO, 2021

De acordo com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Emater-GO (2020) no ano de 2018 houve no total 1.243 atendimentos na propriedade rural, em 58 diferentes modalidades. O gráfico abaixo demonstra o top 12 dos serviços que mais foram requisitados no período. O que obteve maior procura foi a orientação em crédito rural com 160 atendimentos representando 15,18% do top 12, enquanto que o segundo lugar nesse top 12 ficou

com o manejo alimentar com 159 atendimentos representando 15,09% bem parelho ao primeiro colocado na amostragem.

Gráfico 16 - Serviços na Propriedade Rural em 2018 unidade Rio verde Goiás



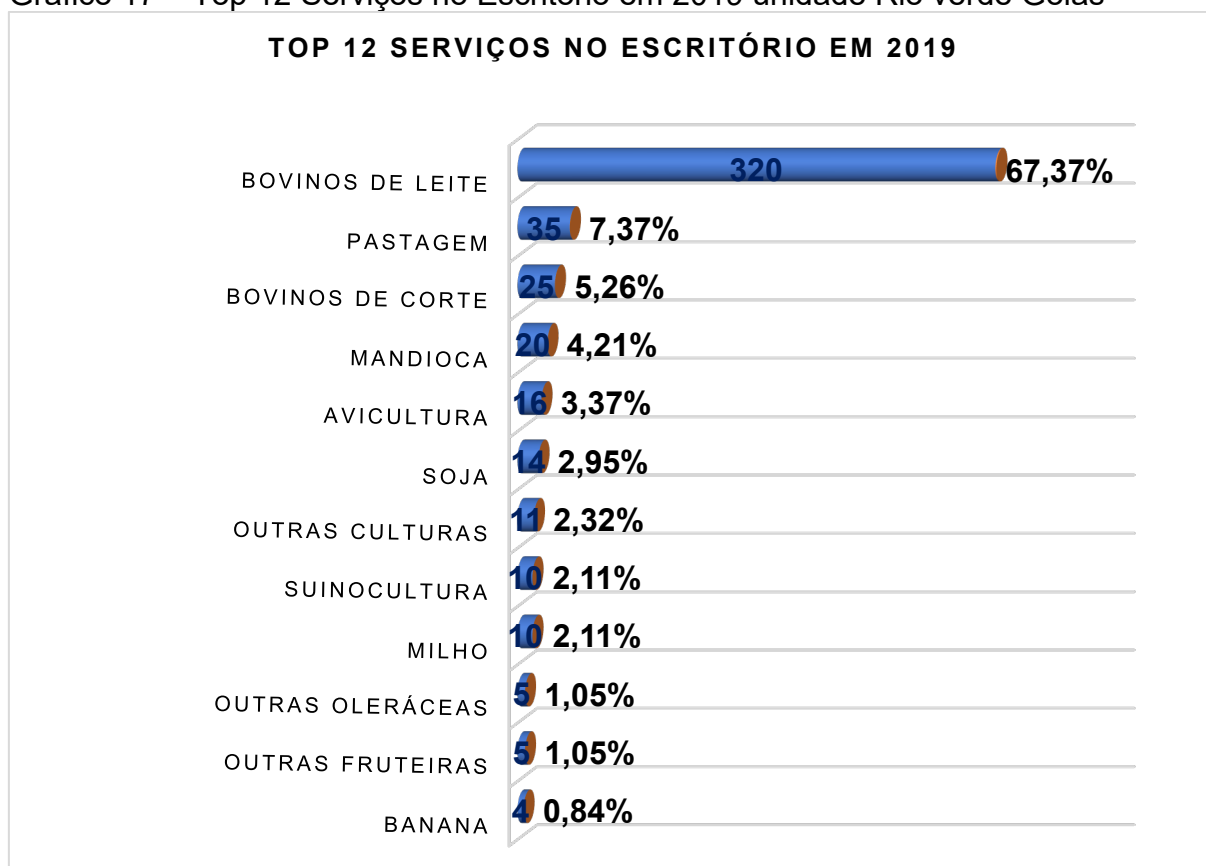
Fonte: EMATER-GO, 2021

4.4.2 Atendimentos EMATER no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2019

A EMATER municipal Rio Verde Goiás participou de 2 encontros com o total de 19 participantes, 1 ocorreu em 15/12/2019 denominado encontro Bovinos de Leite, este foi o 1º encontro da Agricultura Familiar de Rio Verde - Região Rio Preto Salgado com o total de 18 participantes, o outro ocorreu no dia 15/12/2019 denominado Encontro Bovinos de Leite para divulgação dos trabalhos e tecnologias utilizadas, com a participação de 1 pessoas.

De acordo com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Emater (2020) na unidade local Rio Verde, no ano de 2019 foram registrados 490 atendimentos no escritório divididos em 24 diferentes modalidades. O gráfico abaixo demonstra o top 12 dos serviços que mais foram requisitados no período. O que obteve maior procura foi a bovinocultura leiteira com 320 atendimentos representando 67,37% do top 12, enquanto que o segundo lugar nesse top 12 ficou com a pastagem com 35 atendimentos representando 7,37% mais que nove vezes menor que o primeiro colocado na amostragem.

Gráfico 17 – Top 12 Serviços no Escritório em 2019 unidade Rio verde Goiás

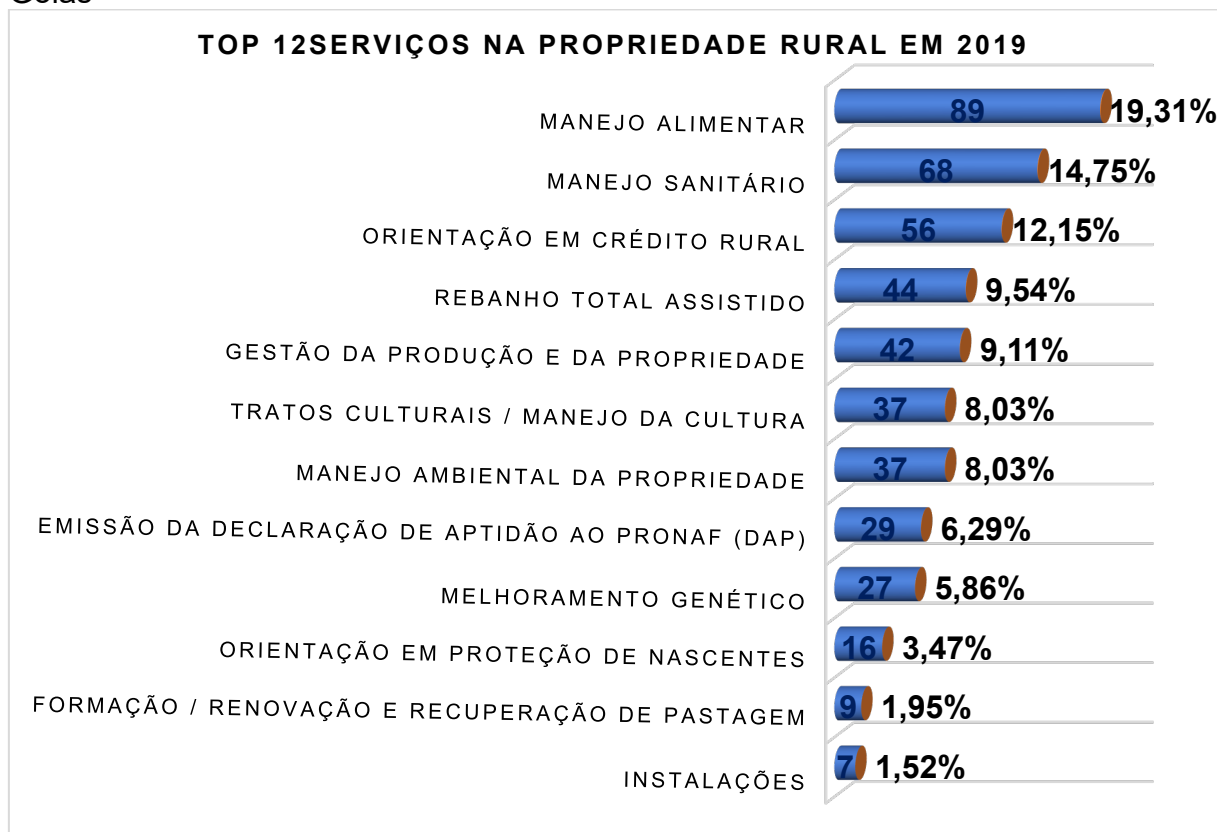


Fonte: EMATER-GO 2021

De acordo com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Emater (2020) na unidade local Rio Verde, no ano de 2019 foram registrados 491 atendimentos na propriedade rural em 25 diferentes modalidades. O gráfico abaixo demonstra o top 12 dos serviços que mais foram requisitados no período. O que obteve maior procura foi o manejo alimentar com 89 atendimentos representando 19,31% do top 12, enquanto que o segundo lugar

nesse top 12 ficou com o manejo sanitário com 89 atendimentos representando 15,09% bem parelho ao primeiro colocado na amostragem.

Gráfico 18 - Top 12 Serviços na Propriedade Rural em 2019 unidade Rio verde Goiás



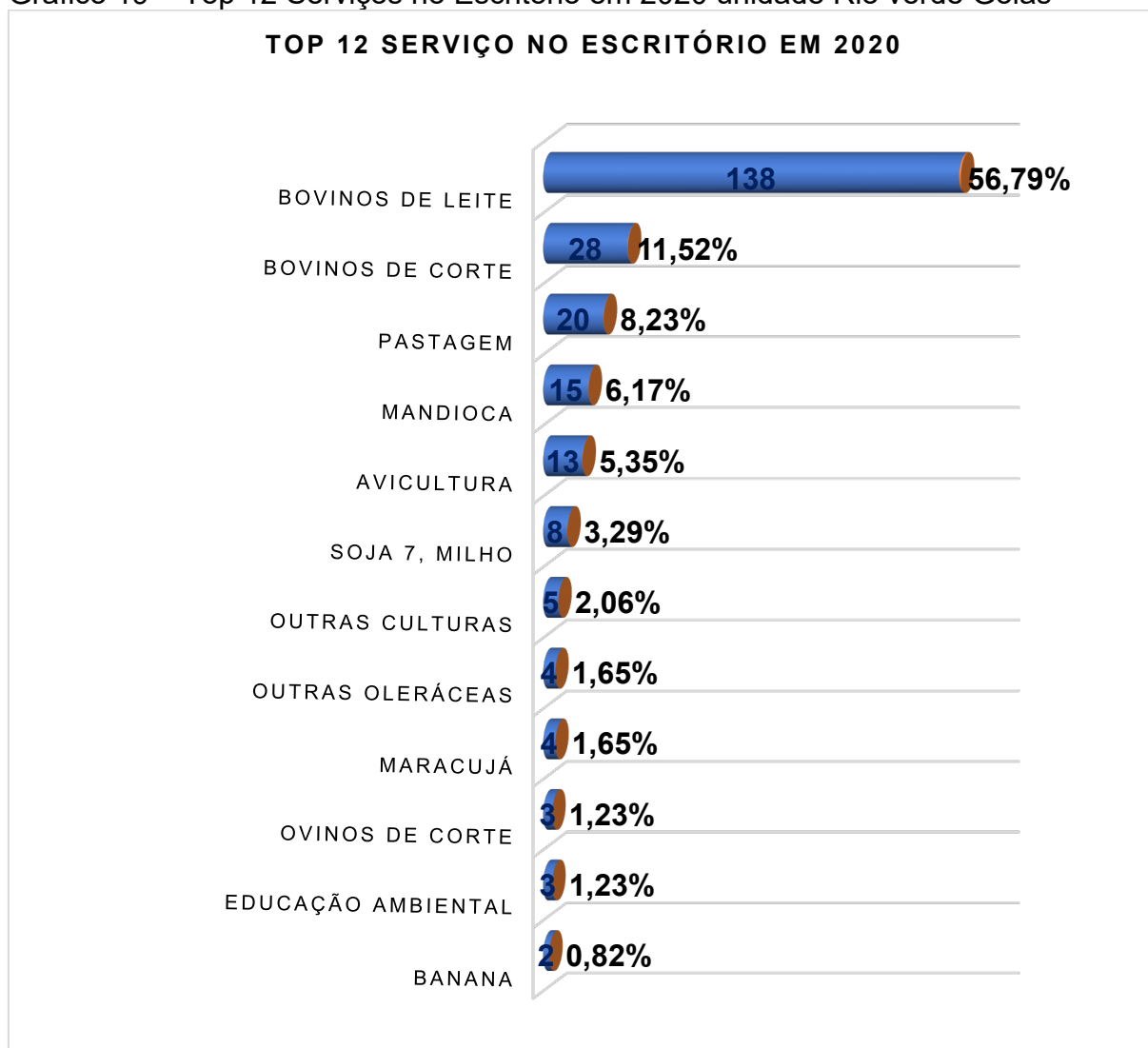
Fonte: EMATER-GO, 2021

4.4.3 Atendimentos EMATER no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2020

A EMATER municipal Rio Verde Goiás participou no dia 10/02/2020 de uma reunião para discutir sobre manejo de bovinos de leite, descrito como uma palestra técnica. De acordo com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Emater (2020) na unidade local Rio Verde, no ano de 2020 foram registrados 257 atendimentos no escritório divididos em 24 diferentes modalidades. O gráfico abaixo demonstra o top 12 dos serviços que mais foram requisitados no período. O que obteve maior procura foi a bovinocultura leiteira com 138 atendimentos representando 56,79% do top 12, enquanto que o segundo lugar nesse top 12 ficou com a bovinocultura de corte com 28 atendimentos

representando 11,52% quase cinco vezes menor que o primeiro colocado na amostragem.

Gráfico 19 – Top 12 Serviços no Escritório em 2020 unidade Rio verde Goiás

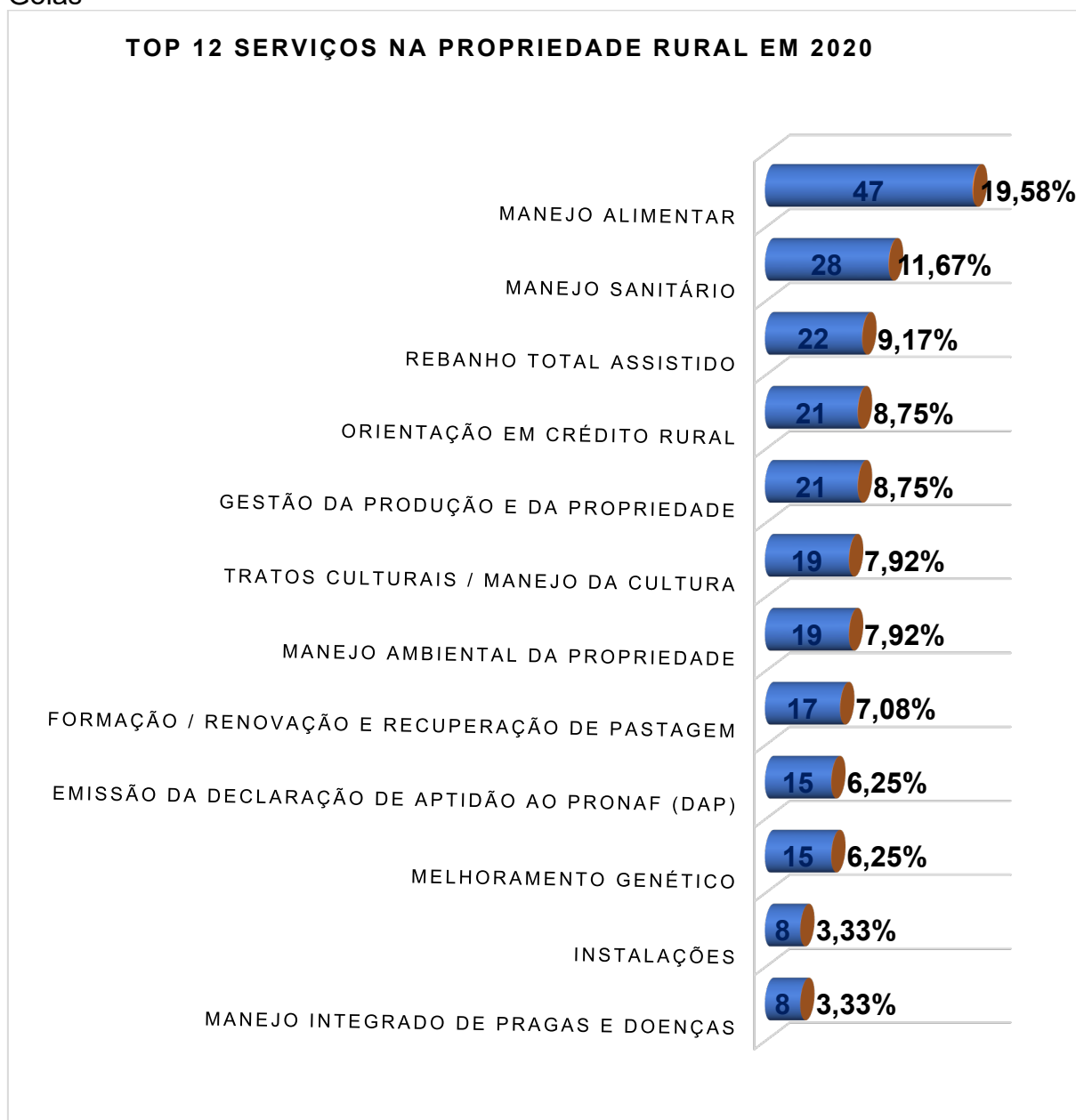


Fonte: EMATER-GO 2021

De acordo com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Emater (2020) na unidade local Rio Verde, no ano de 2020 foram registrados 264 atendimentos na propriedade rural divididos em 28 diferentes modalidades. O gráfico abaixo demonstra o top 12 dos serviços que mais foram requisitados no período. O que obteve maior procura foi o manejo alimentar com 47 atendimentos representando 19,58% do top 12, enquanto que o segundo lugar nesse top 12 ficou com o manejo sanitário com 28 atendimentos representando

11,67% bem próximo do primeiro colocado na amostragem com uma pequena diferença.

Gráfico 20 - Top 12 Serviços na Propriedade Rural em 2020 unidade Rio verde Goiás



Fonte: EMATER-GO 2021

De acordo com a Emater – GO (2020), representado através do gráfico acima em formato de top 12, o atendimento que obteve menor procura no ano de 2020 foi o manejo integrado de pragas e doenças com 8 atendimentos representando 3,33% assim como instalações com os mesmos 8 atendimentos e 3,33% relação a

amostragem dos 12 serviços mais oferecidos pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Emater – GO região sudoeste unidade local Rio Verde no ano de 2020.

4.5 Balanço dos recursos / aplicação / incrementação e capital imobilizado no município de Rio Verde região sudoeste de Goiás

4.5.1 Balanço dos Recursos / Aplicação / Incrementação e Capital Imobilizado no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2018

A EMATER-GO oferece por meio de infográficos o balanço diário de capital, podendo ser filtrado pelo período desejado. Neles são conditas as fontes de recursos, aplicação dos recursos, incremento de recursos na unidade local e o capital imobilizado da EMATER por município. Os últimos balanços descritos pelas EMATER's no campo (Tempo real / resultado dos municípios / Unidade Local / Rio Verde - Goiás), são de outubro de 2017 a dezembro de 2020. O Senado Federal (2021), descreve fonte de recursos como a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade...].

Apesar de não ser declarados os períodos anteriores, resolvemos apresentar todos os dados que conseguimos e foram possíveis obter em relações aos atendimentos/aplicação/incrementação e Capital imobilizado da unidade local Rio Verde, região sudoeste de Goiás. Como nossa pesquisa levanta dados anuais, vamos iniciar no ano de 2018.

De acordo com Emater-Go (2020) o ano de 2018 teve como fonte de Recursos R\$ 456.649,04 ao todo. Desses 1,18% foram de recursos próprios equivalente a R\$ 5.408,54 e é também o menor em relação aos demais. 13,14% foram de recursos municipais (convênio) somando o valor de R\$ 60.000,00. O maior dos recursos veio do Estado 85,68% somando R\$ 391.240,50. Não recebendo nenhum recurso Federal nesse período.

Aplicação de Recursos totalizou R\$ 406.731,77. Foram destinados ao pagamento de salários e encargos de 2 técnicos agrícolas e 1 administrador, gerando a soma de salário e encargos R\$ 391.240,50. Enquanto o custo operacional

da unidade somou R\$ 15.491,27 divididos entre celular, combustível, fone fixo, impressora, manutenção de veículos, água, luz, etc.

Incremento de recursos na economia local totalizaram R\$ 1.775.643,83. Desses R\$ 399.921,50 foram em incrementação de recursos diretos: (salário e fornecedores). Já como incrementação de recursos indiretos foi R\$ 1.375.722,33 em Crédito rural (Pronaf, FCO, etc.). O imobilizado da EMATER no município totalizou R\$ 134.200,00. Desses são 3 veículos de passeio e 1 caminhonete, eletrônicos são 8 computadores e 1 notebook, em imóveis 1 ar condicionado.

4.5.2 Balanço dos Recursos / Aplicação / Incrementação e Capital Imobilizado no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2019

A EMATER município de Rio Verde Goiás no ano de 2019 teve como fonte de Recursos R\$ 484.945,66 ao todo. Desses 0,76% foram de recursos próprios equivalente a R\$ 3.705,16 e é também o menor em relação aos demais. 18,56% foram de recursos municipais (convênio) somando o valor de R\$ 90.000,00. O maior dos recursos veio do Estado 80,68% somando R\$ 391.240,50. Não recebendo nenhum recurso Federal nesse período.

Aplicação de recursos totalizou R\$ 391.240,50 que foram destinados ao pagamento de salários e encargos de 2 técnicos agrícolas e 1 administrador, gerando a soma de salário e encargos R\$ 391.240,50. Não foi declarado o custo operacional da unidade em 2018 no portal infográficos. Relacionados ao uso de celular, combustível, fone fixo, impressora, manutenção de veículos, água, luz, etc.

Incremento de recursos na economia local totalizaram R\$ 1.372.788,55. Desses R\$ 391.240,50 foram em incrementação de recursos diretos: (salário e fornecedores). Já como incrementação de recursos indiretos foi R\$ 981.548,05 em Crédito rural (Pronaf, FCO, etc.). O imobilizado da EMATER no município totalizou R\$ 134.200,00. Desses são 3 veículos de passeio e 1 caminhonete, eletrônicos são 8 computadores e 1 notebook, em imóveis 1 ar condicionado.

4.5.3 Balanço dos Recursos / Aplicação / Incrementação e Capital Imobilizado no Município de Rio Verde Goiás no ano de 2020

A EMATER município de Rio Verde Goiás no ano de 2020 teve como fonte de Recursos R\$ 484.590,66 ao todo. Desses 0,69% foram de recursos próprios equivalente a R\$ 3.350,16 e é também o menor em relação aos demais. 18,57% foram de recursos municipais (convênio) somando o valor de R\$ 90.000,00. O maior dos recursos veio do Estado 80,74% somando R\$ 391.240,50. Não recebendo nenhum recurso Federal nesse período.

Aplicação de Recursos totalizou R\$ 396.367,42 que foram destinados ao pagamento de salários e encargos de 2 técnicos agrícolas e 1 administrador, gerando a soma de salário e encargos R\$ 391.240,50. Como custo operacional foram declarados R\$ 5.126,92 relacionados manutenção de veículos e combustível.

Incremento de recursos na economia local totalizaram R\$ 412.462,48. Desses R\$ 396.367,42 foram em incrementação de recursos diretos: (salário e fornecedores). Já como incrementação de recursos indiretos foi R\$ 16.095,06 em Crédito rural (Pronaf, FCO, etc.). O imobilizado da EMATER no município totalizou R\$ 134.200,00. Desses são 3 veículos de passeio e 1 caminhonete, eletrônicos são 8 computadores e 1 notebook, em imóveis 1 ar condicionado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em primeiro momento, quando iniciado a coleta de dados, imaginávamos encontra-los todos, através de documentos, arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas, estatísticas (senso), documentos de arquivos privados e contratos, pesquisa estatística baseada no recenseamento, entre outros. Apesar da dificuldade, os dados coletados foram suficientes para entender um pouco da grande importância da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, no entanto não foram capazes de identificar todos os atendimentos entre 2015 e 2020 na unidade local Rio Verde-GO região sudoeste do Estado.

É importante notar que todos os Estados brasileiros possuem alguma empresa pública de Assistência Técnica, Extensão e Pesquisa Agropecuária. Nem sempre participam de todos os requisitos acima citados, porém se adaptaram a suas necessidades locais, algumas focam mais na Assistência Técnica, outras na Extensão Rural e por fim algumas investem pesado em Pesquisa Agropecuária. Não necessariamente são denominadas EMATER, ou mesmo conservam um padrão de nomenclatura, estão livres para definir o objetivo organizacional da instituição pública.

Devido a Pandemia do novo corona vírus, que chegou na região sudoeste do Estado de Goiás em meados de fevereiro de 2020, reduziram expressivamente o número de atendimentos realizados pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, em virtude das barreiras de contenção que foram implantadas pelos Estados, Governos e municípios visando minimizar a velocidade da taxa de contaminação e a busca incessante por uma vacina eficaz.

Verifica-se que mesmo após tanta procura e pesquisas públicas não foram respondidas todas as perguntas, ou mesmo foram encontradas, o sistema de informações eletrônicas está sempre atualizando novos dados com atraso, o que os tornam contraditórios em relação a uma análise temporal, levando em consideração a quantificação dos serviços e a apresentação dos dados em locais distintos, tratando dos mesmos assuntos, no mesmo portal eletrônico estadual, porém com uma variação numérica considerável, quando comparados com os serviços descritos como prestados.

O que impõe a constatação de conflito de informações, desse modo é importante criar e manter um processo contínuo de treinamentos, aumento no quadro técnico efetivo, além de sincronia entre os dados ocorridos em campo e os transmitidos pelos portais digitais. O objetivo geral não foi atendido, porque efetivamente através das pesquisas, não conseguiu demonstrar todos os atendimentos oferecidos pela Emater-GO unidade local entre 2015-2020. Os dados mais antigos encontrados a esse respeito são de outubro de 2017 até os dias de hoje, o que nos levou a criar uma divisão temporal com apenas os últimos três anos 2018 a 2020.

6 REFERÊNCIAS

ACIRV – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Rio Verde. **Rio Verde, a Terra do "Grão Dourado"**. Disponível em: <https://www.acirv.com.br/blog/rio-verde-a-terra-do-grao-dourado/>. Acesso em: 27 maio 2019.

AGE. Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: http://www.age.fazenda.rj.gov.br/age/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jspx?_afLoop=45325844365248314&datasource=UCMServer%23dDocName%3AWCC209031&_adf.ctrl-state=a030gegbk_32. Acesso em: 24 maio 2020.

AGERP. Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – **AGERP**. Disponível em: <http://www.agerp.ma.gov.br/agerp/>. Acesso em: 23 maio 2020.

AGRAER. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – **A Agência**. Disponível em: <http://www.agraer.ms.gov.br/a-agencia/>. Acesso em: 23 maio 2020.

AMAZONAS. Secretária de Produção Rural – **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM)**. Disponível em: <http://www.sepror.am.gov.br/institucional/sistema-sepror/idam/>. Acesso em: 19 maio 2020.

ANATER. Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Histórico da ATER no Brasil**. Disponível em: <http://www.anater.org/historia-extensao-rural.jsp>. Acesso em: 19 maio 2019.

ANATER. Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Lei Nº 12.188 – Instituição do Pnater**. Disponível em: <http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Lei-12188-de-11-01-2010.pdf> Acesso em: 04 out. 2020.

ASBRAER - Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Institucional**. Disponível em: <http://www.asbraer.org.br/index.php/institucional>. Acesso em: 04 out. 2020.

ASBRAER. Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - **Governo da Bahia define pela extinção da EBDA**. Disponível

em: <http://www.asbraer.org.br/index.php/rede-de-noticias/item/775-governo-da-bahia-define-pela-extincao-da-ebda>. Acesso em: 19 maio 2020.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - **Projeto de Lei Nº 031/15**. Disponível em: <https://al.rr.leg.br/wp-content/uploads/2019/07/proj-de-lei-2016-152.pdf>. Acesso em: 24 maio 2020.

Assembleia Legislativa do Estado do Acre. **Lei N. 563, de 26 de setembro de 1975**. Disponível em: <http://www.al.ac.leg.br/leis/?p=1784>. Acesso em: 20 maio 2020.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - **Decreto-Lei Nº 160 de 01 de julho de 1975**. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/83b1e11a446ce7f7032569ba0082511c/becf3174015c30f903256b6d0069615e?OpenDocument>. Acesso em: 24 maio 2020.

BRASIL. Governo Federal. **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-nacional-de-metrologia-qualidade-e-tecnologia>. Acesso em: 21 fev. 2021.

Câmara dos Deputados Federais. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 –lei da agricultura familiar**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11326-24-julho-2006-544830-norma-pl.html>. Acesso em: 06 out. 2020.

Câmara Legislativa Federal. **Legislação define quem é considerado agricultor familiar – Módulos Fiscais**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/541665-legislacao-define-quem-e-considerado-agricultor-familiar/>. Acesso em: 06 out. 2020.

CDRS-SP. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de São Paulo – **Quem somos**. Disponível em: <http://www.cdrs.sp.gov.br/portal/institucional/quem-somos>. Acesso em: 24 maio 2020.

Diário Oficial do Rio Grande do Norte. **Lei complementar nº 649, de 10 de maio de 2019**. Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20190511&id_doc=644501. Acesso em: 24 maio 2020.

EMATER – DF. Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural do Distrito Federal – **Missão e Visão**. Disponível em: <http://www.emater.df.gov.br/a-emater-df/>. Acesso em: 20 maio 2020.

EMATER–AC. Empresa de Assistência Técnica Extrativista Rural do Acre. **Acre visão do futuro Governo de todos**. Disponível em: <http://emater.acre.gov.br/>. Acesso em: 19 maio 2020.

EMATER–AL. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas. **Institucional**. Disponível em: <http://www.emater.al.gov.br/institucional>. Acesso em: 19 maio 2020.

EMATER-CE. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – **Institucional**. Disponível em: <https://www.ematerce.ce.gov.br/institucional/>. Acesso em: 19 maio 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – **INSTITUCIONAL**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/institucional/>. Acesso em: 23 maio 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária. **Regional Rio dos Bois – Palmeiras de Goiás**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/result/mapamun/regional.php?id=5493>. Acesso em: 28 jun. 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – **Regional Sudoeste – Rio Verde**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/result/mapamun/regional.php?id=5517>. Acesso em: 28 jun. 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária– **Raio X Emater 2015/ Regional Sudoeste - Rio Verde**. Disponível em: https://bi-metabase.emater.go.gov.br/public/dashboard/1924f44d-6ea5-433a-b45d-262675632705?unidades_regionais=REGIONAL%20SUDOESTE%20-%20RIO%20VERDE&filtro_de_data=2015-01-01~2015-12-31. Acesso em: 18 jul. 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária– **Raio X Emater 2016/ Regional Sudoeste - Rio Verde**. Disponível em: https://bi-metabase.emater.go.gov.br/public/dashboard/1924f44d-6ea5-433a-b45d-262675632705?unidades_regionais=REGIONAL%20SUDOESTE%20-

%20RIO%20VERDE&filtro_de_data=2015-01-01~2015-12-31. Acesso em: 18 jul. 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária– **Raio X Emater 2017/ Regional Sudoeste - Rio Verde**. Disponível em: https://bi-metabase.emater.go.gov.br/public/dashboard/1924f44d-6ea5-433a-b45d-262675632705?unidades_regionais=REGIONAL%20SUDOESTE%20-%20RIO%20VERDE&filtro_de_data=2017-01-01~2017-12-31. Acesso em: 18 jul. 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária– **Raio X Emater 2018/ Regional Sudoeste - Rio Verde**. Disponível em: https://bi-metabase.emater.go.gov.br/public/dashboard/1924f44d-6ea5-433a-b45d-262675632705?unidades_regionais=REGIONAL%20SUDOESTE%20-%20RIO%20VERDE&filtro_de_data=2018-01-01~2018-12-31. Acesso em: 18 jul. 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária– **Raio X Emater 2019/ Regional Sudoeste - Rio Verde**. Disponível em: https://bi-metabase.emater.go.gov.br/public/dashboard/1924f44d-6ea5-433a-b45d-262675632705?unidades_regionais=REGIONAL%20SUDOESTE%20-%20RIO%20VERDE&filtro_de_data=2019-01-01~2019-12-31. Acesso em: 18 jul. 2020.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária– **Raio X Emater 2020/ Regional Sudoeste - Rio Verde**. Disponível em: https://bi-metabase.emater.go.gov.br/public/dashboard/1924f44d-6ea5-433a-b45d-262675632705?unidades_regionais=REGIONAL%20SUDOESTE%20-%20RIO%20VERDE&filtro_de_data=2020-01-01~2020-12-31. Acesso em: 28 jan. 2021.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária. **Infográfico Balanço entre 10/2017 a 12/2017**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/result/mapamun/balanco.php?id=5517&mes=10&ano=2017&mesFim=12&anoFim=2017>. Acesso em: 31 jan. 2021.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária. **Infográfico Balanço entre 01/2018 a 12/2018**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/result/mapamun/balanco.php?id=5517&mes=01&ano=2018&mesFim=12&anoFim=2018>. Acesso em: 31 jan. 2021.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária. **Infográfico Balanço entre 01/2019 a 12/2019**. Disponível em:

<https://www.emater.go.gov.br/wp/result/mapamun/balanco.php?id=5517&mes=01&ano=2019&mesFim=12&anoFim=2019>. Acesso em: 31 jan. 2021.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária. **Infográfico Balanço entre 01/2020 a 12/2020**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/result/mapamun/balanco.php?id=5517&mes=01&ano=2020&mesFim=12&anoFim=2020>. Acesso em: 31 jan. 2021.

EMATER-GO. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – **Serviços**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp/servicos/>. Acesso em: 21 abril 2020.

EMATER-MG. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – **A EMATER-MG**. Disponível em: http://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite_pagina_interna&id=3. Acesso em: 23 maio 2020.

EMATER-PARÁ. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – **A Empresa**. Disponível em: <https://www.emater.pa.gov.br/empresa>. Acesso em: 23 maio 2020.

EMATER-PI. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – **Missão do EMATER-PI**. Disponível em: <http://www.emater.pi.gov.br/missao.php>. Acesso em: 23 maio 2020.

EMATER-PR. Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Institucional**. Disponível em: <http://www.emater.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=43>. Acesso em: 23 maio 2020.

EMATER-RN. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – **Histórico**. Disponível em: <http://www.emater.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=569&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Hist%F3rico>. Acesso em: 24 maio 2020.

EMATER-RO. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **História**. Disponível em: <http://www.emater.ro.gov.br/ematerro/hitoria/>. Acesso em: 24 maio 2020.

EMATER-RS/ASCAR. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul – **Apresentação**. Disponível em: <http://www.emater.tche.br/site/a-emater/apresentacao.php#.XsqUt2hKjIU>. Acesso em 24 maio 2020.

EMATER-RS/ASCAR. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul – **Missão/Visão**. Disponível em: <http://www.emater.tche.br/site/a-emater/missao-visao.php#.XsqVbWhKjIU>. Acesso em 24 maio 2020.

EMPAER-MT. Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa – **História**. Disponível em: <http://www.empaer.mt.gov.br/historia>. Acesso em: 23 maio 2020.

EMPAER-PB. Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – **A Empresa**. Disponível em: <http://empaer.pb.gov.br/a-empresa>. Acesso em: 23 maio 2020.

ENDAGRO. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe – **A ENDAGRO**. Disponível em: https://www.emdagro.se.gov.br/?page_id=24. Acesso em: 24 maio 2020.

EPAGRI. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – **Quem somos**. Disponível em: <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/quem-somos/>. Acesso em: 24 maio 2020.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Por que a doença causada pelo novo vírus recebeu o nome de Covid-19**. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/por-que-doenca-causada-pelo-novo-virus-recebeu-o-nome-de-covid-19>. Acesso em: 06 mar. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/informativos.html. Acesso em: 24 fev. 2021.

INCAPER. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – **História**. Disponível em: <https://incaper.es.gov.br/quem-somos>. Acesso em: 23 maio 2020.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **INCRA nos Estados - Informações gerais sobre os assentamentos da reforma agrária**. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 04 out. 2020.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **MODALIDADES.** Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/assentamentosmodalidades.html>. Acesso em: 04 out. 2020.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Módulos Fiscais – Tabela de Índices Básicos do Sistema Nacional de Cadastro Rural.** Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf/view. Acesso em: 15 fev. 2021.

INMETRO - Instituto Nacional De Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Entrevista revela preocupação educativa do Inmetro.** Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/noticias/conteudo/99.asp?iacao=imprimir>. Acesso em: 12 out. 2020.

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Unidades Legais de Medidas.** Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/consumidor/unidlegaismed.asp>. Acesso em: 12 out. 2020.

IPA. Instituto Agrônomo de Pernambuco - **Apresentação.** Disponível em: http://www.ipa.br/ipa_apresentacao.php. Acesso em: 23 maio 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Anos de 1980, década perdida ou ganha?.** Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2759:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 29 fev. 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretária de Agricultura Familiar e Cooperativismo - **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/assistencia-tecnica-e-extensao-rural-ater>. Acesso em: 04 out. 2020.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário - **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater)**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-captec/pol%C3%ADtica-nacional-de-assist%C3%A2ncia-t%C3%A9cnica-e-extens%C3%A3o-rural-pnater>. Acesso em: 23 set. 2019.

ORMOND, José Geraldo Pacheco. Glossário de termos usados em atividades agropecuárias, florestais e ciências ambientais. Rio de Janeiro. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social 3ª Edição Revista e atualizada, p. 124-125, 2006.

PEIXOTO, Marcus. Extensão rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação. Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2008.

Planalto. Governo Federal. **Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8847compilado.htm. Acesso em: 29 out. 2019.

PREFEITURA DE RIO VERDE. Secretaria de Comunicação – **Localização e Clima**. Disponível em: <http://www.rioverde.go.gov.br/i.php?si=aci&id=15>. Acesso em: 27 maio 2019.

Revista Tecnologia e Ciência Agropecuária – **Histórico**. Disponível em: <http://revistatca.pb.gov.br/emater-pb/historico>. Acesso em: 23 maio 2020.

RURALTINS. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – **Conheça a Ruraltins**. Disponível em: <https://ruraltins.to.gov.br/institucional/conheca-o-ruraltins/>. Acesso em: 24 maio 2020.

RURAP. Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – **Quem Somos**. Disponível em: <https://rurap.portal.ap.gov.br/conteudo/institucional/quem-somos>. Acesso em: 19 maio 2020.

SANTOS, Izequias Estevam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. Niterói, RJ: Impetus, 8ª edição, revista e atualizada, 2011.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Secretário de Agricultura destaca importância da extensão rural para fortalecer a agricultura familiar durante seminário em Campinas**. Disponível em: <http://www.cdrs.sp.gov.br/portal/imprensa/noticia?id=998>. Acesso em: 10 março 2020.

SENADO FEDERAL. **Orçamento – Fonte de Recursos.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/fonte-de-recursos#:~:text=Entende%2Dse%20por%20fonte%20de,gastos%20com%20uma%20determinada%20finalidade>. Acesso em 31 jan. 2021.

Senado Federal. **Primeira Medida Provisória de Temer reduz de 32 para 23 o número de ministérios – Extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.** Disponível em : <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/16/primeira-medida-provisoria-de-temer-reduz-de-32-para-23-o-numero-de-ministerios>. Acesso em: 15 fev. 2021.

Tecnoshow Comigo. **Capital de Goiás será transferida para Rio Verde durante a Tecnoshow Comigo.** Disponível em: <https://www.tecnoshowcomigo.com.br/noticia/capital-de-goias-sera-transferida-para-rio-verde-durante-a-tecnoshow-comigo>. Acesso em: 27 maio 2019.

Tecnoshow Comigo. **Programação da Feira.** Disponível em: <https://www.tecnoshowcomigo.com.br/programacao>. Acesso em: 24 fev. 2021.